



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 99

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20/03/2017

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 03/04/2017 e publicitada através do Edital n.º 30/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de março de 2017
2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO
 1. DPGU – DRU - Projeto de execução referente à Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador – conhecimento
 2. DOM - DIEPT - Via Central (nova mobilidade na Baixa) – espaço público Av. Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) 1.º troço – relatório final – adjudicação
 3. DOM – DEP – PEDU – Caminho Pedonal Arregaça e Loios – projeto de execução
 4. DOM – DEP – Caminho Pedonal de Celas – Baixa (PAMUS/PEDU) – projeto de execução
 5. DGU – DRU – PEDU – Operação Rua para Todos/Alta - Repavimentação da Rua Joaquim António de Aguiar - Revisão do Projeto de execução
 6. DFIO – DPA – Concurso Público n.º 14/2016 – Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos do Município de Coimbra – relatório final
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 1. SMTUC - Circuito Turístico “Funtastic Coimbra” – Proposta de funcionamento em 2017
 2. DAG – GC – Contrato público ref.ª CP/1477 - Fornecimento de autocarros de transporte urbano de passageiros – Minuta do Contrato
 3. DAG – GC – Serviços Municipalizados – autorização de despesas, aprovação de minutas e outorga de contratos - conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD – DCT – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – renovação do protocolo de cedência de espaço para sede
2. DCTD – DCT - 8 ½ Festa do Cinema Italiano/ extensão de Coimbra – concessão de apoio pontual à Associação Cultural II Sorpasso
3. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Barrio Populo” na Black Box do Convento São Francisco – 15 de março 2017 – ratificação
4. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o concerto Orquestra Gulbenkian – Grande Auditório do Convento São Francisco – 10 de março 2017 – ratificação
5. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Força Humana” de António Fonseca e José Neves - Convento São Francisco – 17 e 18 de março 2017 – ratificação
6. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG - DAAOM - Circo Nederland – ocupação de espaço público – Av.^a Mendes Silva – isenção do pagamento de taxas
2. DCTD – DDJ – Proposta de atividade “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2017”
3. DCTD – DDJ – Escola Superior Agrária de Coimbra – comparticipação financeira – anulação – conhecimento
4. DCTD – DDJ - 40.^a Corrida de São Silvestre - protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Desportiva e Recreativa Casaense
5. DOM – DEP – Centro Desportivo – Craques da Roda Pedaleira
6. Logowear – Campeonato Europeu Universitário de Judo – apoio – ratificação

V. HABITAÇÃO

1. DDSA-DPH - Terreiro da Erva n.º 9 a 11 – Indemnização ao inquilino municipal do r/c “Casa de Pasto” - João Garcia Santos – proposta de prorrogação dos pagamentos
2. DDSA – DHS – Proposta de resolução do contrato de arrendamento – módulo de alojamento pré-fabricado n.º 7 – Centro de Estágio Habitacional
3. DAG – DAJ – Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

VI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DOM - DIEPT - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra (031-16-DIEPT) – adjudicação de concurso público – relatório final
2. DFIO – DPA - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte em Coimbra – concurso público n.º 9/2016 – aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU – DP - INFARMED – Farmácia Machado – transferência das instalações
2. DPGU-DRU – Representações Anglo-Francesas, Lda. – licenciamento de obras de alteração e alteração de utilização - Rua da Sota n.º 36 e Beco do Forno, n.º 23-25/União das Freguesias de Coimbra - regt.º 6952/2017
3. DPGU-DRU – Ampliação das Instalações da Polícia Municipal (componente 1) – projeto de arquitetura (anteprojecto) – conhecimento
4. DPGU – DGU – Pedro Miguel Almeida Fernandes – legalização de edificação – Rua da Bela Vista – Cegonha / União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – regt.º 96547/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII. FREGUESIAS

1. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2017 – Obras a contratualizar**
 - a) Junta de Freguesia de Almalaguês
 - b) Junta de Freguesia de Ceira
 - c) Junta de Freguesia de Cernache
 - d) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais
 - e) Junta de Freguesia de Torres do Mondego
 - f) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos
 - g) União das Freguesias de Assafarge e Antanhol
 - h) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades
 - i) União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades
 - j) União das Freguesias de Souselas e Botão
 - k) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

IX. OUTROS

1. **DFIO - DPC - Contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – cessão parcial da posição contratual**
2. **DFIO - DPC -Serviço de seguro de acidentes de trabalho – autorização de despesa e compromissos plurianuais**
3. **DFIO – DPA – Concurso público n.º 11/2016 – Fornecimento de peças para viaturas, máquinas e equipamentos – relatório final**
4. **DFIO - DPC - Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2017) – conhecimento**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Patrícia Silveira e Goreti Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Candidatura a fundos europeus

O Senhor Presidente informou que se encontra aprovada a candidatura a fundos europeus do projeto de informação em tempo real, que visa diversas vantagens para a comunidade, designadamente a sincronização entre a rede pública municipal de transportes com outros serviços importantes, informações de trânsito, entre outras. Esse sistema permite igualmente dotar os SMTUC de acesso livre e gratuito à Internet, e é uma forma pioneira em Portugal de aumentar a atratividade e a comodidade dos transportes públicos urbanos. A candidatura foi aprovada com um apoio ao investimento elegível de 85%. A operação decorre em articulação estreita entre a Divisão de Sistemas de Informação da Câmara Municipal e os SMTUC.

2. Centenário do Jornal “O Despertar”

Decorrem as comemorações do centenário do jornal local “O Despertar”, no âmbito das quais está em curso um trabalho que espera que seja publicado o mais tardar até 4 de julho: um livro de registo histórico e documental sobre este órgão de comunicação social.

3. Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Informou que a Câmara está a trabalhar com o SUCH-Serviço de Utilização Comum dos Hospitais no sentido de que esta empresa prestadora de serviços na área da Saúde se mantenha em Coimbra e consiga desenvolver a sua atividade com mais afinco, intensidade e rentabilidade.

4. Conselho Pela Paz

Anunciou que terá lugar em Coimbra uma celebração evocativa, promovida pelo Conselho Pela Paz, no Convento São Francisco. Cada vez mais é evidente a necessidade de se promover a relação entre os povos a partir de um conceito básico, que é a Paz e a Compreensão entre os povos, as pessoas, as civilizações e as religiões.

5. Sistema de Mobilidade do Mondego

Disse que continua a aguardar com expectativa a versão final do trabalho encomendado pela CCDRC-Comissão de Coordenação da Região Centro ao LNEC-Laboratório Nacional de Engenharia Civil sobre a operação designada “Sistema de Mobilidade do Mondego/Metro Mondego”. O documento que lhe fizeram chegar não é conclusivo e foram instados os intervenientes a apresentar esta etapa para que a empresa tome decisões para além dos estudos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. 36.º Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Celebrou-se na passada semana o 36.º Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, no qual todos os senhores vereadores foram convidados a participar.

7. Inaugurada creche da Sé Velha

Foi inaugurada a Creche da Sé Velha e assinado o contrato para exploração e gestão daquele equipamento municipal pela obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra.

8. Descentralização de competências

Por volta do dia 15 de março decorreram alguns eventos em Coimbra relacionados com a descentralização de competências, em especial na área da Educação. Numa das iniciativas, na presença do Ministro da Educação e da Secretária de Estado da Educação, o Senhor Presidente reafirmou a necessidade imperiosa de revisão urgente dos mapeamentos de operações financeiras por fundos comunitários. Uma questão extremamente grave em toda a região Centro (Nut 2) é a do Liceu José Falcão. Insistiu nessa matéria e, dos membros do Governo presentes, houve um compromisso assumido de, no âmbito da revisão do Portugal 2020, ser revisto o mapeamento de operações a realizar para assim resolver este prolema. O Liceu José Falcão é dos mais necessitados de intervenção, sem desprimor para os demais que foram contemplados, e não pode manter-se nesta situação de abandono.

9. BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa

Terminou há dias a BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa, na qual a Câmara Municipal de Coimbra esteve representada pela Senhora Vereadora Carina Gomes. O evento serviu uma vez mais para promoção turística e demonstração das capacitações existentes em Coimbra para acolher mais turistas.

10. Bluepharma

Referiu-se ainda à inauguração do Centro de Investigação e Desenvolvimento da Bluepharma, que considera ser uma empresa marcante de Coimbra. Um grupo de conimbricenses tomou conta de um projeto que estava declarado para falir e fechar, da Bayer e, graças ao seu espírito empreendedor, criou a Bluepharma, que é hoje uma importante empresa portuguesa, europeia. Tem como foco a produção de medicamentos, de modo pioneiro e inovador, destinados à exportação. Tem uma diversidade de localização impressionante e regista o apoio que sentiram quando a Câmara Municipal decidiu alienar e vender-lhes o terreno para ampliação de instalações. Destacou que a média etária dos trabalhadores da Bluepharma é de 34 anos e que a componente da investigação é fundamental. Com esta ampliação a empresa vai criar mais 100 postos de trabalho.

11. Encerramento do posto da GNR em Taveiro

Foi recentemente anunciado o encerramento do Posto da GNR em Taveiro. Feito algum trabalho, diligências e estudos, visitou recentemente o posto, com altos responsáveis da GNR, no sentido de alcançar hipóteses alternativas. Afirmou que não é desejável nem compreensível o encerramento do Posto da GNR de Taveiro. Existem soluções que permitem resolver bem o problema. Esta questão tem mais de 25 anos e tem de ser encarada de uma forma definitiva e pragmática. Pelo que sabe informalmente, o posto não vai ser encerrado, porque é injusto, não é desejável e o sentimento de segurança de uma comunidade passa também pela proximidade dos serviços essenciais do Estado. E um deles é a segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. Homenagem a Firmino Victor

Destacou a cerimónia sublime que ocorreu na Praia Fluvial das Torres do Mondego, em homenagem ao antigo Presidente da Junta de Freguesia e deputado da Assembleia Municipal, Firmino Victor. Foi um encontro comovente que pretendeu lembrar aquele que partiu, de forma intempestiva, há pouco mais de dois anos. Por iniciativa da Assembleia de Freguesia de Torres do Mondego, a que se associou a Câmara Municipal, foi realizada uma cerimónia evocativa da vida vivida em prol da comunidade por Firmino Victor.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que também esteve presente na cerimónia de sábado de manhã, bem como os Senhores Vereadores Carlos Cidade e Paulo Leitão e vários presidentes de junta e outros autarcas. Firmino Victor foi um autarca de freguesia que dedicou muitos anos da sua vida, a tempo inteiro, ao bem-estar dos habitantes da sua freguesia, ao progresso, à evolução e ao desenvolvimento. Militante do PCP, Firmino Victor foi também dirigente sindical e dirigente associativo. Considerou que esta foi uma homenagem mais do que merecida.

13. Aprovado financiamento do POSEUR para o Quartel dos Voluntários de Coimbra

Disse que durante a semana passada ficou aprovado pelo POSEUR o apoio de fundos comunitários para o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra. Considera que este é um passo muito importante. Decorre já esta semana a análise das propostas a concurso. Há anos que é necessária a renovação do Quartel e nunca foi possível, até agora. Comprometeu-se em, logo que formalizada quer a adjudicação da obra, quer o financiamento do POSEUR, trazer à Câmara a proposta de que a Câmara Municipal de Coimbra assumira a despesa correspondente à contrapartida nacional para a reabilitação urbana daquele espaço, que está na zona de proteção do Património Mundial da Humanidade. Os Bombeiros Voluntários de Coimbra viram igualmente aprovada a candidatura para aquisição de um carro específico destinado a combater a fogos.

Foi igualmente aprovado financiamento do POSEUR para a aquisição de uma viatura tanque de tática florestal para combater a incêndios destinada à Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra. O financiamento será de 70%, com a possibilidade de uma majoração de mais 10%, pelo que os serviços municipais associados à operação estão instados a acelerar o procedimento, porque se se concluir a aquisição da viatura neste ano económico é possível ir buscar uma majoração de fundos europeus de mais 10%, explicou.

14. ETAR do Dianteiro

Encontra-se em bom ritmo a obra de saneamento básico lançada pela empresa municipal Águas de Coimbra, E.M. para a instalação da rede coletora de saneamento na zona de Casal do Lobo, Serra da Rocha e Dianteiro. Na mesma reunião do POSEUR foi aprovado o financiamento que faltava (embora com um atraso de 4 anos) às Águas do Litoral Centro para a construção da ETAR do Dianteiro, resolvendo-se, assim, mais este problema de financiamento.

15. Ponte do Paço

Decorrem as diligências finais para um acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a de Montemor-o-Velho para intervirem, substituindo-se à entidade Infraestruturas de Portugal, na construção da Ponte do Paço, que liga Pereira do Campo a Arzila. A questão tem vários episódios, alguns até caricaturais. No levantamento cartográfico houve um erro de delimitação entre os concelhos de Coimbra e Condeixa e Coimbra e Montemor, relativo às imediações do Paul de Arzila. Em resultado disso, houve a desclassificação do pedaço da estrada nacional que era antiga ligação a Pereira do Campo. Ou seja, há um pequeno troço que ficou desclassificado, nem a benefício de Montemor, nem de Coimbra. Como a obra é dispendiosa,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obviamente que a Junta Autónoma das Estradas aproveitou este detalhe para dizer que se não foi desclassificado, não se faz. Para romper com esse impedimento, as câmaras de Coimbra e Montemor chegaram a um entendimento no sentido de apresentarem à Infraestruturas de Portugal a proposta com a disponibilidade de que assumiriam, em partes iguais, o custo da intervenção. Porque não é aceitável que haja ali um pedaço de terreno que, por erro de cartografia e de propriedade, impeça esta obra. Está neste momento a ser desenvolvido o projeto.

16. Processos de contraordenação

Na última reunião da Câmara Municipal o Senhor Vereador Pedro Bingre referiu-se a um número de processos de contraordenação na ordem dos 3 mil, com um atraso assinalável. Importa esclarecer que este número não corresponde, felizmente, à realidade. Os serviços jurídicos têm efetivamente, referente a este número, 830 processos de contraordenação em curso.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Ciclo de debates sobre Coimbra

O Senhor Vereador informou que o Partido Comunista Português está a organizar um ciclo de debates sobre a cidade, intitulado “Coimbra em debate por uma vida melhor”. Houve um primeiro debate em fevereiro, sob o mote “Cultura é Democracia” e um segundo a semana passada sobre Habitação, com o tema “Direito à Habitação, da Constituição ao Território”. Mensalmente, decorrerão outros debates. O próximo será sobre História e Património e o de maio sobre Urbanismo. Em junho falar-se-á de espaços verdes e em julho sobre transportes. Trata-se de discussões abertas à participação de todos.

2. Obras pela cidade

Disse que decorrem obras em vários pontos de Coimbra e é sabido que quando há obras é normal haver pequenos transtornos durante o período de obra. Há sempre algumas pessoas afetadas pelas intervenções no seu dia-a-dia. É o caso, por exemplo, da zona do Arnado. Relativamente às alterações ao trânsito feitas na Avenida Urbano Duarte/Rua do Brasil, questionou se há, neste momento, alguma avaliação/monitorização do impacto que terá gerado esta alteração. Haverá sempre transtornos durante o período de obras mas o que importa é avaliar se após essas obras a qualidade de vida das populações melhorou ou não.

Sobre esta questão, o Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que a solução para a Rua do Brasil, pelo menos até agora e da sua experiência pessoal, não se está a revelar eficaz. O que faz diariamente é procurar evitar passar naquela artéria.

O Senhor **Presidente** disse que na altura do arranque da operação explicou-a numa reunião da Câmara Municipal. Referiu que uma situação de conflito grave, em determinadas horas do dia, é a que se vive na Avenida Mendes Silva, mais propriamente na rotunda dos bombeiros sapadores, onde por vezes o trânsito bloqueia. O mesmo acontece na Rua do Brasil, sobretudo às horas de entrada e saída dos colégios Rainha Santa Isabel e São Teotónio. Outro fluxo importante é o trânsito da Avenida Urbano Duarte. O estudo que existe é o que foi desenvolvido para a Ponte Europa: “Pontes de acesso à Ponte Europa”. Por uma alteração, que naturalmente terá sido feita por bem, a ligação Rua do Brasil/Ponte Rainha Santa foi neutralizada. Uma das faixas de acesso à Ponte foi interditada subsequentemente ao desenvolvimento do processo da ponte. Estava a acontecer algo que não é tecnicamente desejável, que é direcionar a pressão automóvel para a área central da cidade. Tentou resolver-se isso com uma intervenção na zona da Ínsua dos Bentos, com a instalação de uma espécie de rotunda. Registaram-se melhorias, mas não as suficientes, pelo que se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considerou necessário, pelo fluxo de tráfego, que era indispensável repor a circulação na Avenida Urbano Duarte nos dois sentidos. E é isto que está em prática. Na fase de arranque, durante um mês, mês e meio, é indispensável ir observando, e é o que se tem feito. Se for necessário aperfeiçoar a solução, aperfeiçoar-se-á, explicou. Acresce que houve alterações intramuros feitas pelos gestores dos equipamentos escolares da Rua do Brasil, que, ao terem centrifugado os carros para o exterior dos muros, fizeram com que os automobilistas estacionem em qualquer lado, indevidamente. Esta situação também já está a ser observada pela Polícia Municipal e pela Divisão de Trânsito.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa

Participou, na semana passada, em representação do Município de Coimbra, na BTL. Esteve na feira no dia da região de Coimbra e distingue duas fases dessa participação, ambas integradas na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, uma mais tradicional, de apresentação das mais-valias turísticas da cidade, e uma segunda fase, um *meet up* da Região de Coimbra onde se encontraram empresários e operadores turísticos, de maneira a promoverem os seus produtos para estes serem comercializados nos mercados de turismo. Nessa primeira parte a Senhora Vereadora teve a oportunidade de disponibilizar a agenda anual, como já vem sendo hábito. É o terceiro ano consecutivo em que a Câmara Municipal de Coimbra publica a agenda anual, com os eventos de maior relevância culturais e desportivos, não apenas os que são organizados pela Autarquia mas também pelos diversos agentes culturais e desportivos da cidade. Apresentou também uma brochura com a programação municipal de abril, maio e junho do Convento São Francisco, que explica o que é aquele equipamento municipal e apresenta os vários espaços disponíveis. Finalmente, teve ainda a oportunidade de divulgar o *site* do Convento São Francisco – www.coimbraconvento.pt, convidando todos a acederem ao mesmo, fazerem a visita virtual e irem acompanhando a programação. Considera que se trata de um *site* de grande qualidade, não apenas em termos da programação mas sobretudo para quem pretende planear um evento, porque tem ali à disposição a componente da visita virtual e consegue aceder a imagens de cada uma das salas, ficando a conhecer inclusivamente as suas plantas e as suas características técnicas. Está, pois, colmatado aquele que era um problema na divulgação da programação municipal do Convento São Francisco.

2. 37º Aniversário da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra

Participou ainda, no sábado passado e em representação do Senhor Presidente, no 37º aniversário da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, onde lhe foi ofertado um troféu, uma medalha e um diploma que fez questão de entregar ao Senhor Presidente. Nessa ocasião a Câmara Municipal de Coimbra foi homenageada, juntamente com uma série de outras instituições, pelo apoio prestado à escola nos seus 37 anos de existência.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Parque para Cães

“A lei obriga os donos dos cães perigosos, ou potencialmente perigosos, a utilizar a trela e o açaímo, quando circulam na via pública. A maioria dos cães está alojado em prédios urbanos, sem poderem correr, brincar e gastar energias. Estas situações podem desequilibrar os animais, afetando o dono e até a vizinhança. Como resolver este problema? A solução não é difícil, haja é vontade política para a resolver. Ela passa por se arranjar um espaço para cães onde eles possam soltar-se e correr livremente, num local seguro. Em Lisboa, no Jardim do Campo Grande, foi criado um Parque para cães. E a iniciativa vai de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vento em popa. Na Europa as principais cidades também já criaram esse Parque. Coimbra sempre foi ambiciosa. Há espaço seguramente e será necessário fazer, apenas, pequenas obras, como vedações para a segurança dos animais e pessoas, bancos para os donos, sombras numa pequena pista de obstáculos. Estou certo que há de haver, na cidade, um local adequado onde dará gosto levar a família e o cão. A própria lei estimula esta iniciativa, rezando assim no Decreto-Lei N.º 314/2003: As Câmaras Municipais no âmbito das suas competências podem criar zonas ou locais próprios para a permanência e circulação de cães e gatos, estabelecendo as condições em que esta se pode fazer sem os meios de contenção habituais. Por tudo isto recomendo à CMC que, tão rápido quanto possível, se criem, na Cidade, condições que permitam aos animais serem mais livres, dando aos seus donos, (que são milhares), oportunidade de assumirem orgulhosamente a sua cidadania e o compromisso que representa possuírem os animais de estimação, que têm em casa”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que tem andado à procura de um espaço para criação de uma estrutura deste tipo. Já visitou alguns espaços da Câmara mas ainda não encontrou o espaço ideal, que tem de ser relativamente central e ter condições para acolher este tipo de estrutura.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Período de Intervenção do Público nas reuniões da Câmara Municipal

Disse que é sabido que nos últimos tempos têm vindo menos munícipes às reuniões públicas da Câmara Municipal. Na semana passada foi contactado por um cidadão que pretendia inscrever-se numa destas sessões mas que tinha algumas dificuldades no preenchimento da dita inscrição, razão pela qual o Senhor Vereador decidiu acompanhá-lo ao serviço de atendimento ao público no sentido de o auxiliar no propósito. Reconhece que também teve algumas dificuldades com o formulário e estranha a quantidade de documentação solicitada ao munícipe. Neste contexto, apelou ao Senhor Presidente que mandasse rever os procedimentos nesta matéria, facilitando o acesso e relacionamento das pessoas com a Autarquia. A simplificação deve nortear os procedimentos dos serviços, frisou. Por outro lado, os serviços têm o dever de ajudar os cidadãos quando estes apresentem dificuldades, seja no preenchimento de documentos, seja nouro tipo de dificuldades. Isso resulta do Código de Procedimento Administrativo e das normas de boas práticas administrativas.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que não conhece o formulário referido pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva mas garantiu que a Câmara Municipal já faz atendimento assistido, ele está implementado na prática e previsto no Regulamento que esteve recentemente em discussão pública. Na Loja do Cidadão existe inclusive um local próprio com uma cadeira e um computador destinados aos utentes que necessitam de um atendimento assistido em termos informáticos (nomeadamente devido ao Licenciamento Zero). Portanto, a estrutura municipal já acomoda isto e há que chamar a atenção se não estão a ser postas em prática.

O Senhor **Presidente** disse que a Câmara de Coimbra, num sentido muito positivo, encomendou há tempos a uma empresa altamente especializada um conjunto de trabalhos. Ironizou dizendo que já não é só a Metro Mondego que tem muitos estudos. O número e tipo de requerimentos em utilização na Autarquia ascende a 90, pelo menos os que conhece. Há neste momento pessoas a trabalhar no sentido de compulsar todos estes requerimentos num modelo de requerimento que é inserido no sistema de informação, e não numa aplicação. Evidentemente que não tem sido fácil montar nesta casa um sistema de informação, confessou, acrescentando que as aplicações informáticas são para os engenheiros informáticos trabalharem, os sistemas de informação são para os utilizadores do posto de trabalho e os cidadãos acederem e usarem. E se tudo isto funcionar devidamente e houver interoperabilidade não é necessário pedir os mesmos documentos vezes sem conta aos munícipes, porque a Câmara já os tem, basta saber aceder a eles. Esta é a base da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pública moderna, afirmou. O cidadão deverá, inclusive, poder preencher a dita inscrição a partir de casa, sem ter de se deslocar à Câmara Municipal. Na sua opinião, é este o caminho, mas não tem sido fácil implementá-lo e percorrê-lo. A inovação tecnológica deve ser acompanhada de uma renovação de recursos humanos, que não tem sido possível na Administração Pública e que atrasa o desenvolvimento, uma vez que as novas gerações são muito mais propensas à utilização das ferramentas informáticas.

2. Obras pela cidade

Relativamente às obras que decorrem um pouco por toda a cidade, não pode deixar de louvá-las, sejam repavimentações ou arranjos vários. É esse o papel da Câmara, fazer obra. Claro que estaria muito mais satisfeito se essas obras tivessem sido feitas durante os três anos e meio já decorridos deste mandato autárquico. Na sua opinião, deve trabalhar-se durante os quatro anos de mandato autárquico, e não ter uma “febre final” de realizações.

A este respeito, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** frisou que para se executar obras é necessário obedecer e respeitar todas as fases, desde a elaboração de projetos e estudos, o lançamento de concursos, a procura de financiamentos e a adjudicação. Basta observar um dos processos que estão neste momento em fase de obra para perceber os procedimentos legais a que este está obrigado. Portanto, não basta ter ideias e executar obras de imediato.

3. Sistema de Mobilidade do Mondego

Confessou-se sinceramente preocupado e antevê um cenário repetido: dois ou três meses antes das eleições haverá um estudo fatídico (porque não é para cumprir) que dirá que sim, que afinal vai haver Metro e que o Governo Português preparará uma candidatura a apresentar a fundos comunitários, e depois se verá. Não é razoável que este Governo esteja a fazer a mesma coisa que o anterior fez, acusou, apelando a que não brinquem mais com as gentes desta região. Julga que todos devem estar unidos na defesa deste projeto, que considera essencial na requalificação, designadamente do centro urbano de Coimbra. Por outro lado, será uma acessibilidade decente para as pessoas do concelho vizinho da Lousã, depois de lhes terem tirado o comboio.

O Senhor **Presidente** disse que não há muito mais que possa acrescentar ao que já disse, nesta fase. Já foram feitos estudos a mais, é hora de decidir e é preferível que a decisão seja tomada antes das eleições. A questão do Sistema de Mobilidade do Mondego é grave e importante. Grave porque o dispêndio de dinheiro já vai em mais de 15 milhões de euros, e premente porque se tem vindo a fazer um esforço na melhoria dos transportes urbanos dos SMTUC mas com a consciência de que é determinante para a estratégia de transportes urbanos em Coimbra haver uma definição sobre a componente do Sistema de Mobilidade do Mondego. Esta é uma questão estratégica, e por isso nas últimas duas reuniões havidas com o LNEC e com o Ministério das Infraestruturas concluiu-se que era indispensável que fosse acelerada a síntese final dos estudos, afirmou. O estudo síntese tem de ser apresentado à Comissão Europeia, que, lembre-se, chumbou o Projeto Metro Mondego, razão pela qual todo o caminho teve de ser repensado tendo em conta esse aspeto. Aguarda-se para breve a entrega do relatório final do LNEC.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Concurso de Empreendedorismo

Na passada sexta-feira decorreu a final municipal do concurso de empreendedorismo para o 3.º ciclo e secundário. Nesse sentido, o Senhor Vereador gostaria de dar conta das escolas que representarão Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na final intermunicipal, que decorrerá em Tábua e em Mortágua, nos meses de abril e maio. No 3.º ciclo, a turma vencedora foi o 7.º A do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, com um projeto muito interessante intitulado “Aromas à La Carte”. A ideia vencedora do secundário e profissional foi a de um jovem da Escola Secundária Avelar Brotero: um dispositivo que permite a poupança de água. Destacou ainda a participação de uma turma do 8.º ano da EB 2,3 Silva Gaio que, não tendo vencido, teve uma menção honrosa por se tratar de uma turma do ensino especial, que tinha uma ideia muito interessante. A participação de uma turma desta natureza num concurso municipal de empreendedorismo é um facto que importa realçar.

2. Novo site do Convento São Francisco

Deu os parabéns à Senhora Vereadora Carina Gomes pelo novo *site* do Convento São Francisco, que considera muito interessante, útil e extremamente bem elaborado. O *site* permite aceder facilmente aos espaços, à dinâmica e à programação do Convento.

3. Rotunda do Almegue

Disse que a rotunda do Almegue, onde passa todos os dias, está “de cara lavada”. A parte central da rotunda estava em muito mau estado e agora ganhou nova vida, naquela que é uma das entradas principais da cidade de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vice-Presidente

1. Autocarro elétrico entra hoje em circulação

A Senhora Vice-Presidente informou que os SMTUC vão pôr hoje em circulação um autocarro da Caetano Bus com um sistema totalmente de fabrico português, desenvolvido em Portugal, com um sistema de propulsão 100% elétrico. Será um teste, durante 10 dias, que pretende ensaiar em condições de utilização reais e em ambiente urbano, com 0% de emissões de gases. Vai funcionar em horas de ponta, em linhas variadas, nomeadamente as centrais (como a 7 e a 103). Este veículo já esteve a fazer testes em Lisboa e no Porto. Frisou que a ideia é os SMTUC, enquanto operadores, testarem a circulação com veículos elétricos, dado que submeteram, com sucesso, uma candidatura a apoio de fundos comunitários para este fim.

O Senhor Vereador Paulo Leitão questionou se o autocarro elétrico que se encontra em testes está parqueado nos SMTUC e se está prevista alguma visita por parte dos vereadores, uma vez que tem curiosidade em conhecer e contactar com este tipo de tecnologia, ao que o Senhor Presidente respondeu que seria uma questão de agendamento atempado.

O Senhor Vereador José Belo acrescentou que, em futuras aquisições, o fator ambiental devia ser tido como critério de referência, sobrepondo-se até ao critério do preço.

2. Fundação do Pulmão

Informou que representou a Câmara Municipal, no passado sábado, na Fundação do Pulmão, onde decorreu uma homenagem muito sentida ao Doutor Araújo, que foi um dos maiores pneumologistas do país, tendo estado na origem da Pneumologia Moderna.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Taça da Europa de Judo de Juniores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este fim-de-semana decorreu em Coimbra um evento desportivo de grande relevância internacional: a Taça da Europa de Judo de Juniores. Salientou a presença de mais de 400 atletas de 22 países e o resultado desportivo obtido por um atleta de Coimbra, Francisco Mendes, da Associação Académica de Coimbra, que garantiu, em representação da Seleção Nacional, uma medalha de bronze. Também outros atletas portugueses alcançaram medalhas de prata e ouro. Frisou que este tipo de torneios, em modalidades individuais, contam para o ranking mundial e registam os mínimos para os atletas participarem nos campeonatos da Europa e do Mundo. Registou ainda o contributo do desporto e deste tipo de eventos para a economia local, nomeadamente a parte hoteleira.

2. Dia da Árvore, da Floresta e da Água

Anunciou que já se iniciaram as comemorações do Dia da Árvore, da Floresta e da Água, que se assinala amanhã, dia 21 de março. No sábado passado realizou-se a plantação de 200 árvores (sobreiros, azinheiras e carvalhos) desde a encosta da Quinta de S. Jerónimo até à Avenida António Portugal e Rua Francisco Sá Carneiro. Tratou-se de uma colaboração entre a Câmara Municipal e a Amo Portugal, uma instituição com preocupações ambientais. Amanhã decorrem várias iniciativas em Coimbra, em articulação com as juntas de freguesia e escolas, com destaque para a inauguração do “bosquete naturalizado” na entrada da cidade, aos campos do Bolão.

3. IV Memorial Jorge Lemos

Realiza-se no próximo sábado o IV Memorial Jorge Lemos, que decorrerá no Campo Municipal da Arregaça, entre as 9h e as 13h, em memória do nosso amigo, autarca, desportista e dirigente associativo, com a presença de mais de duas centenas de crianças, num convívio de futebol para a categoria de benjamins!

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de março de 2017

Deliberação nº 2730/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 6 de março de 2017.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Francisco Queirós, votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Paula Alves. Não participaram na votação os Senhores Vereadores José Belo e Ferreira da Silva por não terem estado presentes.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Paula Alves:

“Votámos contra, em coerência com a posição que tomámos já há mais de um ano, na reunião de 14 de março de 2016 em que foi votada a ata da reunião de 29 de fevereiro de 2016. Nessa altura, em face da total ausência de informação sobre a nossa solicitação de abertura de um “Processo de Averiguações” ao que se tinha passado com a ata de 29 de fevereiro de 2016, na qual tinham sido omitidas diversas declarações de voto, declarámos que não iríamos votar mais atas enquanto esse esclarecimento não fosse prestado a esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara. Até hoje, isso não aconteceu. Por isso, votámos contra a adoção da ata da reunião ordinária de 6 de março de 2017”.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de março de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 29.111.834,94€ (vinte e nove milhões cento e onze mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 26.454.080,93€ (vinte e seis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitenta euros e noventa e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.657.754,01€ (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo).

Deliberação n.º 2731/2017 (20/03/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DPGU – DRU - Projeto de execução referente à Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador – conhecimento

A operação de Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador, que visa reabilitar um espaço urbano de grande importância estratégica no enquadramento turístico da Alta da cidade, reúne condições para candidatura a cofinanciamento através da linha de apoio ao Turismo Acessível e, no limite, caso não obtenha financiamento por esta via, poderá vir a ser cofinanciado pelo PEDU.

Assim, foi presente a informação n.º 9866, de 14/03/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2732/2017 (20/03/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 16/03/2017, que aprovou o projeto de execução da “Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador” devendo ser elaborada candidatura à linha de apoio ao Turismo Acessível e desenvolvidos os procedimentos tendentes à abertura de procedimento de empreitada por concurso público.**

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

I.2. DOM - DIEPT - Via Central (nova mobilidade na Baixa) – espaço público Av. Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) 1.º troço – relatório final – adjudicação

Relativamente a este assunto e após análise das questões colocadas em sede de audiência prévia, o Júri do Procedimento da empreitada “Via Central (nova mobilidade na Baixa) – espaço público Av. Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) 1.º troço” (DIEPT) elaborou, em 15/03/2017, a informação n.º 10040.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse não se pronunciar sobre a adjudicação por já ter tido essa oportunidade quando se avançou para este projeto, mas gostaria de saber se há mais alguma informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que já teve a oportunidade de se pronunciar sobre isso, tendo até, aquando do lançamento do concurso, apresentado uma justificação de voto. Hoje o que está em causa é a adjudicação da obra, mas de facto a questão que importa saber é o estado da obra relativamente a toda a envolvente, designadamente a área que não vai ser intervencionada.

O Senhor **Presidente** recordou que as partes sobrantes dos terrenos da Via Central destinam-se a ser incorporados na operação FundBox. Esta entidade terá adjudicado a generalidade das empreitadas a partir da Rua Direita, com os reajustamentos que se mostraram necessários em função dos estudos arqueológicos. Estão a decorrer as empreitadas para a construção nas partes sobrantes da Via Central, quer nos terrenos integrados pela Câmara Municipal no Fundo Imobiliário Fechado, quer no património imobiliário da Metro Mondego, conforme deliberado pela Assembleia Geral. Pelos acordos contratualmente assumidos pela Metro Mondego com os proprietários expropriados, há um ou dois estabelecimentos que só poderão ser transferidos de onde estão depois de estar construído, neste troço, o sítio de acolhimento. Portanto, decorrem as formalidades necessárias, porque se interromperem a atividade económica ali instalada, alguém passa a pagar indemnizações. Há que resolver esta etapa em articulação com a Metro Mondego e FundBox por ainda existir uma formalidade da parte da Metro Mondego no que respeita a estes edifícios, por a parte sobrente da “Democrática” estar em negociações, por terem de ser validadas as avaliações pelo Tribunal de Contas e, porque, também é sabido que, entre a fase em que foi desencadeada a expropriação e assentes as indemnizações e o tempo atual, o valor do imobiliário é diferente. Daí, haver por parte do Ministério das Finanças pedidos de informação complementar e sustentado que permitam viabilizar a operação. A tese inicial, de que da área da administração central seria possível desde que os gastos que a Metro Mondego teve com a aquisição daqueles terrenos, incluindo indemnizações, fossem ressarcidos à Metro Mondego, está ultrapassada, mas ainda decorrem avaliações para permitirem a incorporação desses ativos imobiliários no Fundo, para, por sua vez, compensar e assumir os compromissos que a Metro Mondego entretanto já havia assumido para indemnizar as atividades económicas que ali operavam.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que há um caso de um particular em condições de reconstruir, mas como a parede é meeira com um dos prédios do FundBox, só é possível a construção simultânea. Isso também provocou alguns atrasos. Neste ato que classifica como histórico, da adjudicação desta obra, pensa que estão a corresponder não só à própria vontade de realização desta obra, mas acima de tudo, a um sonho de gerações. Definitivamente, pensa que todos se podem orgulhar e honrar, de hoje, estarem a tomar a decisão final para a concretização desta obra. Não tem dúvida alguma de que é necessária, importante e é um contributo decisivo, nomeadamente, para a revitalização da Baixa e da área central de Coimbra.

O Senhor **Vereador José Belo** referiu-se ao ponto 8.1, da informação apresentada, que lhe parece que tem demasiada vaguidéz. Seria importante balizar bem os termos da correção que vai ser feita à ata, devendo passar a constar nos precisos termos da informação técnica no que diz respeito à composição do júri e à delegação de competência relativamente às comunicações associadas ao respetivo procedimento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2733/2017 (20/03/2017):

- **Corrigir a deliberação n.º 2469/2016, da ata da reunião da Câmara Municipal de 07/11/2016, designadamente no que diz respeito à constituição do júri e à delegação da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, passando, a mesma, a ter o seguinte teor:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e os elementos do Projeto da empreitada “Via Central (nova mobilidade na Baixa) – espaço público Av. Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) 1.º troço”
- Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 733.330,00 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 270 dias;
- Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Eng.º Santos Costa, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que preside; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEPT; Arq.to José Martins, Técnico Superior da Divisão de Estudos e Projetos (DEP); Eng.ª Margarida Roque, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana (DRU); Dr.ª Joana Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico (DAJ).
Suplentes: Eng.º João Garcia, Chefe da DEP; Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEPT; Teresa Matos Beja, Assistente Técnica da DRU.
- Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.
- Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- Determinar que o acompanhamento arqueológico da empreitada, quando necessário, seja garantido pelos técnicos da autarquia, inseridos na Divisão de Reabilitação Urbana, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.
- **Ordenar as propostas conforme consta do Quadro IV – Classificação Final das Propostas, uma vez que as restantes empresas não apresentaram propostas e não se configuram como concorrentes, nos termos do art.º 53.º do CCP, verificando-se que a proposta mais favorável, face aos critérios definidos no ponto 16.º do programa de procedimento, é a proposta do concorrente “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”, no valor 591.561,44 € e com um prazo de execução de 270 dias;**
- **Adjudicar a empreitada “Via Central (Nova Mobilidade na Baixa – Espaço Público Av. Fernão de Magalhães / Rua da Sofia) – 1º troço” à empresa “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”, pelo valor 591.561,44 € (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro centésimos), a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no ponto 16 do programa de procedimento, apresenta o mais baixo preço e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves e abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos favoravelmente por, pesados os prós e os contras de avançar com um processo da Via Central antes de haver notícias definitivas sobre o Metro Mondego, nos parecer que a conclusão da abertura deste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

corredor preferencial para transportes públicos no Centro da Baixa, tem mais-valias para a reabilitação urbana e o dinamismo urbano e comercial do centro histórico, desde que respeitado o desenho proposto pelo Arqt.º Gonçalo Byrne, em tempo aprovado pelo Município de Coimbra. Registamos no entanto, que a intervenção da atual Câmara atrasou o processo a ponto da obra e o anúncio coincidirem com um ano de eleições autárquicas.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Ferreira da Silva:

“Abstive-me porque, sendo conhecida a posição absolutamente contrária dos Cidadãos Por Coimbra, quanto à abertura da chamada Via Central, tendo havido uma decisão maioritária favorável à mesma, entendo não tomar uma posição que pudesse obstaculizar a sua execução com respeito às deliberações maioritárias tomadas pela Câmara.”

Justificação de voto do Senhor Presidente:

“Eu votei a favor da adjudicação. Já foi dito na discussão desta proposta, mas quero destacar que é um ato histórico e de enorme responsabilidade. Desde 1961 que se propugnava pela construção em Coimbra da Av.ª Central. A Av.ª Central destruiria o casco urbano fora de muralhas de Coimbra e seria um ato criminoso, como era típico de uma boa parte das obras empreendidas pelo regime fascista. Assumo a responsabilidade para o bem e para o mal de ter assumido no Plano Diretor Municipal de 1994, mandar arquivar o projeto da Av.ª Central, que arrasaria este bairro marcante do centro da Cidade de Coimbra e substituí-lo pela Via Central, reduzindo para ¼ a área de ocupação e desventramento do património construído no miolo da Cidade. E assumo para o bem e para o mal essa responsabilidade. Tenho, naturalmente, o gosto de afirmar que, decorrido esse tempo – em 1994 foi assumido o traçado e o corredor da via central – entretanto, tendo voltado a ser Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, assumir a responsabilidade de substituir o Bota-Abaixo que lá estava (e muitos se calaram com uma certa conivência democrática pela demolição deste património da Cidade, por exemplo, a Fábrica do Lourenço, dos cafés, foi um crime urbanístico do meu ponto de vista) e empreendemos deste modo pragmático, assumidamente, sabendo que é polémico, que tudo isso tem uma componente importante, na minha avaliação do interesse das políticas públicas, a construção desta via é essencial para a revitalização do Centro Histórico de Coimbra. E por isso, votei a favor.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Jorge Alves:

“Votei favoravelmente porque entendo que a adjudicação desta obra - 1.º troço da Via Central, contribuirá de força decisiva para a requalificação urbana e humana da zona da Baixa.”

Justificação de voto da Senhora Vice-Presidente:

“Votei a favor porque considero uma realização histórica a concretização desta obra e só por isso, já valeu a pena o seu mandato, Dr. Manuel Machado.”

Justificação de voto da Senhora Vereadora Carina Gomes:

“Votei, naturalmente, a favor desta proposta porque, tal como já foi referido pelo Senhor Presidente e pelos meus colegas Vereadores, considero que é um marco histórico para a Cidade de Coimbra e será também uma marca deste mandato autárquico. Não posso deixar de lamentar, contudo, que tudo aquilo que é feito este ano seja entendido como tendo um lado negativo por estarmos em ano de eleições. Lamento profundamente que se tente estabelecer uma qualquer correlação entre as obras e o ano de eleições autárquicas porque temos vindo a trabalhar para valorizar Coimbra desde que tomámos posse nesta Câmara Municipal.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.3. DOM – DEP – PEDU – Caminho Pedonal Arregaça e Loios – projeto de execução

No seguimento da aprovação do estudo prévio do “Caminho Pedonal Arregaça e Loios” e para dar sequência ao processo foi elaborado, pela Divisão de Estudos e Projetos, o Projeto de Execução do “PEDU – Caminho Pedonal Arregaça e Loios”, na Rua Bernardim Ribeiro, que contempla a melhoria do arruamento e as escadas que dão acesso à Rua Miguel Torga.

O Senhor **Vereador José Belo** referiu-se, mais uma vez, ao passeio que existe na intersecção entre a Rua Bernardim Ribeiro e a Avenida Dias da Silva. Congratula-se com a obra e espera que, finalmente, se tenha em conta a situação relativa à altura do passeio e que se faça um rebaixamento de forma a permitir a circulação dos peões em segurança.

O **Senhor Presidente** disse que os passeios lá existentes foram feitos no âmbito de um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. Como não ficaram perfeitos e havendo necessidade de regularizar essa situação, é recomendável articulação com o Gabinete de Apoio às Freguesias e Junta de Freguesia, no âmbito desta empreitada. Uma parte especialmente importante é ligação do fundo da Rua Bernardim Ribeiro até à Rua Miguel Torga. Neste projeto é uma intervenção delicada e merece uma ponderação muito especial, havendo agora oportunidade de regularizar o conjunto.

Assim, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 16040, de 27/02/2017, da Divisão de Estudos e Projetos, e parecer do Chefe da Divisão, de 15/03/2017:

Deliberação n.º 2734/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar o Projeto de Execução “PEDU – Caminho Pedonal Arregaça e Loios” que consta do PEDU na ação “Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios” com vista a posterior abertura de procedimento para execução da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. DOM – DEP – Caminho Pedonal de Celas – Baixa (PAMUS/PEDU) – projeto de execução

O anteprojecto do “Caminho Pedonal de Cruz de Celas à Baixa” foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 5/12/2016 e, para dar sequência ao processo foi elaborado, pela Divisão de Estudos e Projetos, o respetivo projeto de execução o qual contempla, além do projeto geral, os projetos das especialidades de redes de eletricidade e telecomunicações, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, elaborados pelo Gabinete de Serviços Especiais e Águas de Coimbra, respetivamente, bem como os planos de segurança e saúde em projeto e de prevenção e gestão dos resíduos de construção e demolição e as cláusulas técnicas do projeto.

O **Senhor Presidente** informou que está adjudicada a construção de passeios na Rua Afonso Romão e troço confinante com o pediátrico. É uma intervenção que vai de Celas até à envolvente da Praça da República - obra concluída no ano transato de requalificação de passeios. Deu relevo a áreas especialmente sensíveis, tais como, a intervenção preconizada para o Largo de Celas e a das caldeiras das árvores da Av.ª Lourenço Almeida Azevedo para a qual foi feito um estudo científico muito cuidadoso para as proteger e para a qual todos os intervenientes da Câmara Municipal estão cientes de que podem recorrer de todos os meios legítimos para que seja protegido esse conjunto arbóreo, que é simbólico, secular e merece todo o respeito e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** por não ter a mesma convicção do Senhor Presidente e por considerar esta obra precipitada, designadamente no que respeita à Cruz de Celas e à passagem do Metro, abster-se-á. Espera, de qualquer forma, que haja de facto respeito pelas árvores. Verificando o projeto e conhecendo a história habitual na Cidade, não tem a certeza de que aquelas árvores sejam, de facto, respeitadas.

Assim, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 10053, de 15/03/2017, da Divisão de Estudos e Projetos, e parecer do Chefe da Divisão, da mesma data:

Deliberação n.º 2735/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar o Projeto de Execução “Caminho Pedonal Cruz de Celas – Baixa (PAMUS/PEDU), que consta do PEDU na ação “Caminhos Pedonais Cruz de Celas – Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios” com vista a posterior abertura de procedimento para execução da empreitada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Francisco Queirós e absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

I.5. DGU – DRU – PEDU – Operação Rua para Todos/Alta - Repavimentação da Rua Joaquim António de Aguiar - Revisão do Projeto de execução

Após aprovação do projeto de execução foram preparados os elementos tendentes ao cofinanciamento no âmbito do PEDU, complementou-se o processo e atualizou-se o projeto de eletricidade e ITED, a fim de dar cumprimento às exigências do financiamento PEDU, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 8346, de 2/03/2017, da Divisão de Reabilitação Urbana:

Deliberação n.º 2736 /2017 (20/03/2017):

- **Aprovar o projeto de execução revisto da “Operação Rua para Todos/Alta - Repavimentação da Rua Joaquim António de Aguiar”, bem como o Plano de Segurança e Saúde em Projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, devendo o respetivo projeto ser enviado ao DOM – DEEM, para desenvolvimento dos procedimentos tendentes ao lançamento da empreitada por concurso público.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

I.6. DFIO – DPA – Concurso Público n.º 14/2016 – Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos do Município de Coimbra – relatório final

O Senhor **Vereador Francisco Queirós**, estando em causa a externalização de serviços, chamou a atenção para o facto de terem chegado a um estado de enorme carência de trabalhadores em vários serviços municipais. Ao longo dos tempos isso não foi acautelado e podia ter sido, embora a lei e o orçamento de estado ao longo dos anos restringissem enormemente a admissão do pessoal na função pública, neste momento inverteu-se o caminho. Espera que no futuro se continue a inversão desse caminho, ou seja, a autarquia a ter os meios humanos necessários para cumprir as suas tarefas, porque não é possível deixar de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cuidar dos jardins e da limpeza da cidade. É essa a tarefa do Município e espera que esse caminho não pare e que se consiga gradualmente. Há um concurso que está a terminar mas espera que futuramente se consiga admitir ainda mais trabalhadores, sobretudo nestas áreas que estão extremamente carenciadas de pessoal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse subscrever a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, mas não quis deixar de referir que estão a falar de grandes espaços verdes que decorreram de receções provisórias ou definitivas, feitas pela Câmara Municipal. O aumento de área verde de manutenção transferida para o domínio da Câmara Municipal, não foi acompanhado pela necessidade de reforçar o quadro de pessoal de forma a ser considerado como trabalho do serviço municipal. De qualquer das formas, com a decisão hoje apresentada, há de facto, que assegurar estes espaços e também libertar os excelentes profissionais que a Divisão de Espaços Verdes e Jardins tem e que naturalmente veem aliviada a sua carga de trabalho e a pressão exercida sobre eles relativamente a outros espaços. Crê que este é o aspeto positivo desta decisão final sobre este concurso.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse estar inteiramente de acordo com a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, sobretudo foram-se secando os lugares operários e isso tem criado distorções enormes. Em relação ao que foi referido pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, disse que os lotes apresentados são de domínio público e que até há determinações legais que levam a estas situações, mas deverá existir muito rigor de futuro, porque em determinada altura e nalgumas urbanizações quase se está a tratar dos jardins privados. É uma questão que tem de ser muito bem ponderada, sobretudo, porque para o domínio público não fica mais nada a não ser ónus. Sempre que possível analisar isso com particular atenção. Referiu-se ainda a uma questão formal no que concerne ao ponto VI.12.2 da proposta apresentada, por da mesma não constar fundamentação relativa à adjudicação feita ao Agrupamento constituído pelas sociedades *C.S.D. – Espaços Verdes Unipessoal, Lda. e Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.*, quando a formulação habitual dos concursos trazida a esta Câmara Municipal se baseia na referência aos valores e ao prazo para que se possa fazer uma comparação. Não duvida que o júri tenha feito um bom trabalho, mas não pode votar uma proposta sem fundamentação.

O **Senhor Presidente** explicou que o Presidente da Câmara Municipal tem poderes próprios para a adjudicação lote a lote. No entanto, face ao somatório dos lotes, entendeu, após ter emitido o despacho, considerou ser mais acautelado a aprovação pela Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador José Belo** disse concordar com o que foi referido pelo Senhor Vereador Francisco Queirós e corroborado pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse não discordar do que é proposto apesar de, neste ato, estarem a ratificar um conjunto de atos praticados anteriormente, até pelo respetivo júri e, deveriam ter conhecimento dos relatórios preliminares e finais. É algo que se prende com as mais elementares regras de respeito pela oposição. O remeter para uma consulta física quando os vereadores não estão em permanência, em nada dignifica e ajuda as funções do vereador da oposição. Disse ainda recordar-se de ouvir em anteriores mandatos e várias vezes, o Senhor Vereador Carlos Cidade a referir que a lei era impositiva, que havia uma estratégia de estrangulamento e, sinceramente, para tanta retórica, ao fim de três anos e meio de mandato no Executivo camarário e de ano e meio do Governo liderado pelo Partido Socialista, esperava uma ação mais empenhada em colocar em prática a retórica e em não voltar a falar do passado. Espera que da retórica passe aos atos, que foi para isso que foi eleito.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse não ter percebido apesar de saber onde quer chegar o Senhor Vereador Paulo Leitão. E repetiu o que disse no início deste mandato: relativamente aos recursos humanos, nomeadamente, dos espaços verdes e do ambiente. Nos anteriores executivos tiveram propostas para recrutar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

peçoal, fazer concursos para admissão de peçoal e não o fizeram, não foi essa a opção. Sempre disse que o serviço público deve ser garantido pela Câmara Municipal de Coimbra. Os orçamentos de Estado dos governos anteriores impediram as autarquias de fazer contratação de peçoal. Todos sabem que a partir do momento em que foi aprovado, pela atual Assembleia da República, um novo orçamento que veio permitir a possibilidade dos Municípios poderem contratar peçoal, o concurso está a decorrer quer relativamente ao peçoal do ambiente quer dos espaços verdes. Esta é uma solução de recurso que vai desanuviar o serviço municipal para poder ter outro tipo de trabalho e que, naturalmente, cumprirá todos os seus objetivos.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** respondeu que faz agora um ano que foi aprovado o 1.º orçamento por esta maioria.

O Senhor **Presidente** referiu que os procedimentos concursais estão a decorrer e está na reta final o recrutamento de peçoal. Este ponto passará para o final da reunião, uma vez distribuída a documentação necessária para a devida análise deste assunto.

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. SMTUC - Circuito Turístico “Funtastic Coimbra” – Proposta de funcionamento em 2017

Relativamente a este assunto e considerando o interesse em manter este circuito turístico, o Executivo deliberou, nos termos da deliberação n.º 2237, de 8/03/2017 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Deliberação n.º 2737/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar a proposta de funcionamento do Circuito Turístico “Funtastic Coimbra” no ano de 2017, nos seguintes moldes:**
 - Datas da operação – 3 a 16 de abril (época da Páscoa) – ininterruptamente; 20 de abril a 21 de maio – sextas-feiras, sábados e domingos (exceto o dia do Cortejo da Queima das Fitas; 23 de maio a 22 de outubro – com descanso à segunda-feira e podendo ser alterada a data final do circuito caso, à data, se conclua que há condições de mercado para continuar a operar.
 - Manter os horários na Portagem às 10h00, 11h00, 12h00, 15h00, 16h00 e 17h00.
 - Preçário para 2017 (semelhante ao praticado em 2016) – adulto (100%) – 12,00€; Desconto/Grupo (90%) – 10,80€; Desconto/Grupo (75%) – 9,00; Criança (50%) – 6,00€.
 - Manter a parceria com a Odabarca, disponibilizando um bilhete conjunto “Funtastic + Mondego Cruise”, mantendo-se o preço e a respetiva repartição da receita – Adulto – 16,00€ (12,75€ - receita Carristur / 3,25€ - receita Odabarca); Grupos – 14,40€ (11,47€ - receita Carristur / 2,93€ - receita Odabarca); Criança – 8,00€ (6,37€ - receita Carristur / 1,63€ - receita Odabarca)
 - Manter os acordos existentes nos moldes em que vigoraram no ano passado.
 - Responsabilidade da Carristur – disponibilização de: autocarro adequado à prestação do serviço; 15.000 unidades do folheto promocional do serviço; suportes em acrílico e em papel de publicidade ao serviço para colocar sobre os balcões de venda; cavaletes com impressões em acrílico de 50x100cm, com publicidade ao serviço e a colocar na rua, à porta de alguns dos pontos de venda de bilhetes, auriculares para o sistema de guia virtual.
 - Colaboração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra: produção de folhetos informativos para abrigos; revisão de todos os sistemas e componentes do autocarro a efetuar antes do início do serviço; poda de alguns ramos de árvores existentes no trajeto do autocarro; atualização do site e da página do Facebook dos SMTUC com informação sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

serviço; disponibilização aos agentes e postos de venda de um conjunto de informações úteis e relevantes sobre o serviço; gestão operacional do serviço;

- Colaboração da Câmara Municipal de Coimbra: funcionamento do Posto de Turismo da Praça da República como posto de vendas e informações;

- **Isentar o pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais a quem apresente um bilhete Funtastic, ao abrigo do disposto na alínea f) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DAG – GC – Contrato público ref.ª CP/1477 - Fornecimento de autocarros de transporte urbano de passageiros – Minuta do Contrato

Através da informação n.º 10268, de 16/03/2017, do Departamento de Administração Geral - Gabinete de Contratos, que mereceu despacho da Diretora do referido Departamento na mesma data, foi apresentada minuta do contrato do concurso público ref.ª CP/1477 - Fornecimento de autocarros de transporte urbano de passageiros.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** face ao que é descrito no ponto 13.1 da cláusula décima terceira da minuta do contrato – Operação e condução – mínimo de 1 semana, equivalente a 35 (trinta e cinco) horas de formação; - Manutenção e reparação – mínimo de 1 semana, equivalente a 35 (trinta e cinco) horas de formação, para quatro técnicos -, perguntou se é assim mesmo, se são 35 horas só de formação, tendo a Senhora **Vice-Presidente** respondido afirmativamente.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que uma é para os motoristas e outra para a manutenção e reparação, para o pessoal das oficinas em função das especialidades.

Face ao exposto e nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2738/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar a minuta do contrato do concurso público ref.ª CP/1477 - Fornecimento de autocarros de transporte urbano de passageiros, a celebrar entre o Município de Coimbra e “CARBUS – Veículos e Equipamentos, Ld.ª”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.3. DAG – GC – Serviços Municipalizados – autorização de despesas, aprovação de minutas e outorga de contratos – conhecimento

Tendo sido solicitada ao Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos pronúncia sobre as competências dos serviços municipalizados no âmbito da contratação pública – vg. locação e aquisição de bens e serviços – designadamente quanto à autorização de despesa, aprovação de minutas e outorga de contratos, foi elaborada, pelo referido Gabinete, a informação n.º 9043, em 8/03/2017, que mereceu o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral em 10/03/2017:

“Concordo. À atenção do Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considero que o entendimento aqui preconizado é o único que tem enquadramento jurídico, face a todas as normas jurídicas em vigor e que algumas delas nem sempre se compatibilizam entre si.

Assim, proponho a V. Ex.^a que a outorga de contratos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra até ao valor de 149.639,37€ (competência própria – art.º 18.º, n.º 1 do Decreto Lei n.º 197/99) e de 249.398,95€ (no caso de competência delegada, n.º 2 do art. 29.º do Decreto Lei n.º 197/99) seja do Presidente do Conselho de Administração.”

O Senhor **Presidente** disse que, finalmente compulsadas as várias incidências legais e regulamentares, visa-se simplificar o procedimento e dar a conhecer à Câmara Municipal aquilo que parece firme por parte dos juristas sobre o *modus operandi* e as atribuições próprias, específicas do Conselho de Administração.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2739/2017 (20/03/2017):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCTD – DCT – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – renovação do protocolo de cedência de espaço para sede

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra solicitou a renovação do protocolo de cedência do espaço onde possui a respetiva sede, firmado com o Município de Coimbra em 2005 e cuja última renovação ocorreu em abril de 2014 (deliberação n.º 452/2014).

Assim, e após análise das informações n.ºs 4340, de 2/02/2017 da Divisão de Cultura e Turismo, e 8854/2017, de 7/03/2017 da Divisão de Apoio Jurídico, bem como do parecer do Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, da mesma data, o Executivo deliberou, no âmbito das atribuições e competências municipais e nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do art. 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2740/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra para a renovação da cedência de instalações (sede), bem como o seu normativo e planta de localização do imóvel/local de acolhimento, documentos que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata da qual fazem parte integrante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DCTD – DCT - 8 ½ Festa do Cinema Italiano/ extensão de Coimbra – concessão de apoio pontual à Associação Cultural Il Sorpasso

O 8 ½ Festa do Cinema Italiano, evento que vai na sua 10.^a edição (a 8.^a em Coimbra), promovido pela Associação Cultural Il Sorpasso, decorre em várias cidades portuguesas destacando-se a capital (que acolhe o evento durante nove dias, de 5 a 13 de abril) mas, também, nesta edição – pela primeira vez – outras duas cidades, que recebem a iniciativa em simultâneo (Porto, de 5 a 10 de abril, e Coimbra, de 5 a 7 de abril).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Além destas, o 8 ½ Festa passará também por Cascais, Almada, Loulé e Braga, entre outras, e estende-se ao território insular (Açores) e aos continentes africano e americano (Angola, Moçambique e Brasil).

Assim, o diretor do 8 ½ Festa do Cinema Italiano e Presidente da Associação Cultural Il Sorpasso solicitam o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a concretização da extensão da Festa do Cinema Italiano *ajudando a torná-la num evento esperado e radicado na vida cultural da cidade*, previsto realizar-se nos dias 5, 6 e 7 de abril próximos, no Teatro Académico de Gil Vicente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9543, de 13/03/2017, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 2741/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar o pedido de apoio da Associação Il Sorpasso, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do Artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração do protocolo cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que prevê a concessão de um apoio pontual à 8 ½ Festa do Cinema Italiano, em montante igual à edição de 2016 – considerando que a programação apresentada para a edição 2017 é, em termos gerais, similar à do ano transato (três dias de 8 ½ Festa, com longas metragens de produção italiana recente, no TAGV) – ou seja, no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cultural Il Sorpasso bem como a disponibilização de circuito(s) mupi e a divulgação do evento com recurso aos canais web institucionais da CMC (site e redes sociais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Barrio Populo” na Black Box do Convento São Francisco – 15 de março 2017 – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7301, de 22/02/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Barrio Populo”, que teve lugar no passado dia 15 de março, na Black Box do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2742/2017 (20/03/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Barrio Populo”, que teve lugar no passado dia 15 de março, na Black Box do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete único – 4,00€; bilhete especial estudantes – 2,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o concerto Orquestra Gulbenkian – Grande Auditório do Convento São Francisco – 10 de março 2017 – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 4938, de 7/02/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto Orquestra Gulbenkian, que teve lugar no passado dia 10 de março, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2743/2017 (20/03/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 6/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto Orquestra Gulbenkian, que teve lugar no passado dia 10 de março, no Grande Auditório do Convento São Francisco nos seguintes moldes:** Zona de cadeiras de orquestra - bilhete geral – 17,00€; bilhete desconto (estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas): 15,50€; Bilhete especial (grupos organizados de professores e alunos de música) – 13,50€; Plateia – Bilhete geral – 15,00€ bilhete desconto (estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas): 13,50€; Bilhete especial (grupos organizados de professores e alunos de música) – 12,00€; Balcão - Bilhete geral – 12,00€ bilhete desconto (estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas): 10,00€; Bilhete especial (grupos organizados de professores e alunos de música) – 10,00€; 1.ª fila do balcão (visibilidade reduzida) – 9,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5.DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Força Humana” de António Fonseca e José Neves - Convento São Francisco – 17 e 18 de março 2017 – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 6868, de 20/02/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Força Humana” de António Fonseca e José Neves, que teve lugar nos passados dias 17 e 18 de março, no Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2744/2017 (20/03/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 6/03/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Força Humana” de António Fonseca e José Neves que teve lugar nos passados dias 17 e 18 de março, no Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral – 4,00€; bilhete família – 6,00€; bilhete especial escolas e grupos => 10 elementos – 2,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.6. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9750, de 14/03/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2745/2017 (20/03/2017):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:

- Chiado Editora – lançamento de livro – 11/03/2017 – 86,10€
- AAC – Linha SOS Estudante – reunião voluntários – 15/03/2017 - 107,63€;
- Ana Luísa Delgado – Consultoria e Gestão Unipessoal, Ld.ª – lançamento biográfico Dr. António Arnault – 17/03/2017 – 86,10€;
- Ajudaris, IPSS – reunião – 18/03/2017 – 86,10€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IV.1. DAG - DAAOM - Circo Nederland – ocupação de espaço público – Av.ª Mendes Silva – isenção do pagamento de taxas

Eva Maria José Van Den Berg solicitou a isenção do pagamento das taxas referentes à instalação do “*Circo Nederland*” no terreno junto à Companhia de Bombeiros Sapadores, designadamente no que se refere à Licença de Recinto Itinerante, à Ocupação de Espaço Público no período compreendido entre 31 de Março e 09 de abril de 2017, ao Alvará de Licença Especial de Ruído para realização dos espetáculos, nos dias 31 de março, 01, 02, 07, 08 e 09 de abril de 2017, das 16h00m às 18h00m aos sábados e domingos, e das 21h30m às 23h45m às sextas-feiras oferecendo, como contrapartida um espetáculo para crianças carenciadas.

Assim, e face ao exposto na informação n.º 9459 da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, de 10/03/2017, e parecer da Chefe da Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2746/2017 (20/03/2017):

- **Isentar a requerente apenas do pagamento de taxas de Ocupação de Espaço Público do “*Circo Nederland*” no terreno junto à Companhia de Bombeiros Sapadores, no período compreendido entre 31 de Março e 9 de abril do corrente ano, no valor de 5.600,00 € ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, devendo ser remetida cópia do processo ao Senhor Vereador Jorge Alves que coordenará a sessão única para idosos e crianças desfavorecidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.2. DCTD – DDJ – Proposta de atividade “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2017”

À semelhança dos anos anteriores a Câmara Municipal de Coimbra vai levar a efeito a iniciativa “Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2017” durante as semanas de 5 a 11 de abril e de 12 a 18 de abril (dias úteis).

Assim, foi elaborada a informação n.º 6520, pela Divisão de Desporto e Juventude, em 17/02/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2747/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar a realização dos “, Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2017”, de 5 a 18 de abril de 2017, para um total de 160 crianças entre os 6 e os 12 anos, mediante o pagamento de 15,00€ na 1.ª semana e de 13,00€ na 2.ª semana por criança e de 5,00€ por semana/criança para os beneficiários do 1.º, 2.º e 3.º escalão da ação social escolar da Câmara Municipal de Coimbra e nos termos das alíneas e) e u) do ponto 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DCTD – DDJ – Escola Superior Agrária de Coimbra – comparticipação financeira – anulação – conhecimento

De acordo com a deliberação n.º 7245/2013 de 8 de julho, foi atribuída comparticipação financeira no valor de 1.000,00€, à Escola Superior Agrária de Coimbra, no âmbito das Jornadas Equestres, tendo sido elaborado e assinado o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Posteriormente, verificou-se, após apresentação dos comprovativos de despesa com enquadramento na comparticipação financeira concedida, que existia um diferencial por comprovar de 679,95€ (seiscentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), ficando os restantes 320,05€ (trezentos e vinte euros e cinco cêntimos) justificados pelos documentos apresentados.

Assim, foi elaborada, pela Divisão de Desporto e Juventude em 22/02/2017, a informação n.º 7309 que esclarece que, na sequência da aprovação da comparticipação financeira, no valor de 1.000,00€ (mil euros), em reunião do executivo a 08/07/2013 (deliberação n.º 7245), e face à documentação apresentada foram pagos, em 30/03/2015, à Escola Superior Agrária de Coimbra, no âmbito das Jornadas Equestres o valor comprovado de 320,05€ (trezentos e vinte euros e cinco cêntimos) e foram objeto de anulação, por não ter sido apresentado comprovativo da despesa, 679,95€ (seiscentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2748/2017 (20/03/2017):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.4. DCTD – DDJ - 40.^a Corrida de São Silvestre - protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Desportiva e Recreativa Casaense

Relativamente a este assunto e considerando o sucesso das edições anteriores e a prova de competência demonstrada pelos co-organizadores, foi elaborada a informação n.º 7538, pela Divisão de Desporto e Juventude em 14/03/2017, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2749/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar a minuta do protocolo que, dada a sua extensão fica apensa à presente ata e faz parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense, com vista à realização, no dia 30 de dezembro de 2017, da “40.^a Corrida de São Silvestre”, que engloba as provas Mini S. Silvestre de Coimbra, Caminhada S. Silvestre de Coimbra e Corrida S. Silvestre de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DOM – DEP – Centro Desportivo – Craques da Roda Pedaleira

Através da informação n.º 7919, de 1/03/2017 da Divisão de Estudos e Projetos, é apresentado o projeto para construção de um edifício num terreno cedido pela autarquia à Associação de Ciclistas do Centro – Craques da Roda Pedaleira, no lugar de Milheirais, em Eiras.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação acima referida, parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 10/03/2017, e despacho do Senhor Presidente, de 16/03/2017:

Deliberação n.º 2750/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar, na generalidade, o projeto de arquitetura para construção do edifício sede do Centro Desportivo da Associação Roda Pedaleira que deverá ser fornecido, a título de apoio, à referida Associação a quem competirá desenvolver os projetos de especialidade a submeter à apreciação da Câmara Municipal nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Logowear – Campeonato Europeu Universitário de Judo – apoio – ratificação

Em 2013 a Câmara Municipal de Coimbra apoiou a Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra na realização do “Logowear – Campeonato Europeu Universitário de Judo”, designadamente mediante a impressão de polos e t-shirts alusivos ao evento sem que tal apoio tenha sido submetido a votação em reunião do Executivo Municipal.

Assim, e para resolução desta situação, foi elaborada a informação n.º 8178, pela Divisão de Desporto e Juventude em 2/03/2017, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2751/2017 (20/03/2017):

- **Ratificar o apoio prestado pela Câmara Municipal de Coimbra à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra na realização do “Logowear – Campeonato Europeu Universitário de Judo”, realizado entre os dias 4 e 6 de outubro de 2013, na aquisição de serviços de impressão de polos e t-shirts no valor global de 996,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. HABITAÇÃO

V.1. DDSA-DPH - Terreiro da Erva n.º 9 a 11 – Indemnização ao inquilino municipal do r/c “Casa de Pasto” - João Garcia Santos – proposta de prorrogação dos pagamentos

Pela deliberação da Câmara Municipal n.º 1881/2015, de 21/12/2015, foi autorizada a atribuição de 604,00€ mensais, pelo período de 8 meses, a João Garcia dos Santos, arrendatário do edifício do Terreiro da Erva n.ºs 9 a 11, a título de compensação pela cessação temporária de atividade por perda de negócio em resultado das obras que a autarquia está a levar a efeito no imóvel.

Assim, e uma vez que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10/02/2017, foi aprovada a reposição do equilíbrio financeiro da obra através da prorrogação do prazo da obra por 95 dias, terminando a 31/03/2017, também a atribuição da compensação pela cessação temporária de atividade por perda de negócio carece de prorrogação pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9746, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, de 14/03/2017:

Deliberação n.º 2752/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar o acréscimo de 3 meses do pagamento a título de compensação por perda de negócio, e pelo tempo necessário à realização das obras e respetiva receção provisória, com o valor de 604,00€ por mês, totalizando 1.812,00€, ao Senhor João Garcia dos Santos, proprietário da “Casa de Pasto” e titular do arrendamento do R/c do edifício municipal sito no Terreiro da Erva, n.ºs 9 a 11.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDSA – DHS – Proposta de resolução do contrato de arrendamento – módulo de alojamento pré-fabricado n.º 7 – Centro de Estágio Habitacional

Atendendo a que decorreu o prazo de audiência dos interessados relativamente a este assunto sem que se tenha verificado pronúncia, foi elaborada pela Divisão de Habitação Social, em 7/03/2017, a informação n.º 8795, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2753/2017 (20/03/2017):

- **Proceder a ação de resolução do contrato de arrendamento celebrado a 4/03/2015 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Telma Fernandes Miguel, referente à habitação sita no – Centro de Estágio Habitacional, casa n.º 7, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro – novo regime de arrendamento apoiado para habitação – alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de agosto e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 1083.º da lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que procede à revisão do regime jurídico de arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código do Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e conseqüente despejo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DAG – DAJ – Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que a Lei n.º 81/2014, que na sua perspetiva tinha um conjunto de preceitos prejudiciais quer para os munícipes arrendatários, quer para as Autarquias e para o Estado enquanto senhorio da habitação a disponibilizar, foi alterada pela Lei n.º 32/2016 com o objetivo de criar um regulamento de atribuição de habitações municipais. Este é o primeiro passo, seguindo-se a discussão pública, através da qual haverá a possibilidade de acrescentos, alterações, propostas de alteração. Pensa que é um instrumento importante e que permitirá tornar tudo muito mais claro no que respeita à atribuição da habitação por parte do Município, ao abrigo do regime de arrendamento apoiado.

O Senhor **Vereador José Belo** louvou o esforço que está a ser feito no sentido de serem criadas condições sobretudo de transparência. Os fogos devem ser entregues a quem precisa. No entanto, pensa que poder-se-á pensar, tendo em conta o articulado deste regulamento que, haverá aspetos que mereceriam ser clausulados, como por exemplo, situações relacionadas com a modificação do agregado familiar, a transmissão por morte ou divórcio do arrendamento, a atualização e divisão das rendas, os rendimentos e a incerteza de que muitas vezes podem suscitar e na pendência do próprio contrato, criar erros e coeficientes de correção tendo em conta eventuais alterações de circunstâncias em relação ao agregado familiar, os deveres do arrendatários, enfim, situações em que se impõe a resolução do contrato. Pensa que são aspetos que, se calhar, poderiam enriquecer este projeto de regulamento. Naturalmente que ainda irá este regulamento estar sujeito a discussão pública e este contributo é construtivo. Referiu-se a um aspeto que considera importante no sentido de dar a ideia de que as coisas vão ser feitas como deve ser, a criação de uma matriz de pontuação que funcionasse como anexo. Isso irá ter desenvolvimentos logísticos, como critérios de pontuação, de seleção, de atribuição, mas o fundamental, na sua perspetiva, em termos substanciais, é a ausência de uma matriz de pontuação para determinação da classificação dos interessados. Pensa que este instrumento de parametrização será fundamental para dar a ideia de que a Câmara Municipal quer de facto, recolher informação e trabalhá-la.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou a relevância do trabalho quer dos técnicos da habitação quer da divisão de apoio jurídico e o documento apresentado é o resultado de muito tempo de trabalho. Relativamente ao que foi dito pelo Senhor Vereador José Belo, disse que está tudo clarificado na lei e quanto à matriz, neste momento o trabalho é dinâmico, há uma apreciação posterior ao reenvio e já tinha chegado a essa mesma perceção, pelo que informou que os serviços já têm uma matriz elaborada.

O Senhor **Vereador José Belo** disse que o seu excesso de zelo tendo em conta o que está na lei, tem em vista a natureza das pessoas, dos destinatários deste regulamento. O que estiver a mais, não prejudica. Quanto mais informação, melhor. Uma outra questão que talvez pudesse ser contemplada era a criação de uma bolsa de requerentes.

Por se encontrar, nesta fase, concluído o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, para submissão a consulta pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 10306, de 16/03/2017, da Divisão de Apoio Jurídico e parecer do Chefe da Divisão, da mesma data:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 2754/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado com vista à sua submissão a consulta pública, para recolha das sugestões julgadas pertinentes, a coberto das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VI.1. DOM - DIEPT - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra (031-16-DIEPT) – adjudicação de concurso público – relatório final

Relativamente a este assunto e atendendo a que decorrido o período de audiência dos interessados não foi recebida qualquer pronúncia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9913, de 15/03/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito):

Deliberação nº 2755/2017 (20/03/2017):

- **Adjudicar a empreitada de “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra” à proposta apresentada pela concorrente “Mota Engil – Engenharia e Construção, S.A.” pelo valor de 3.802.961,88€ (três milhões oitocentos e dois mil novecentos e sessenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 730 dias por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no ponto 16 do Programa de Procedimento, apresenta o mais baixo preço e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da “Coligação Por Coimbra”:

“Votámos favoravelmente por serem incontestáveis quer a urgência, quer a dimensão das mais-valias que esta intervenção trará para Coimbra, Baixo Mondego e o País. No entanto, entendemos que não ficou demonstrado que a operação de desassoreamento que estava a ser montada pelo anterior Executivo não teria permitido mais rapidamente resolver esta questão em vez de fazer coincidir este processo e este anúncio com um ano eleitoral autárquico, como acaba por acontecer pela mão do atual Executivo.”

Justificação do Senhor Vereador Carlos Cidade:

“Declaro a importância desta decisão final, que contraria quem nunca soube concretizar uma obra urgente. Aliás, foi anunciada em 2008 que ia ser feita, não souberam e não conseguiram. Esta obra tão necessária para Coimbra só é possível pela capacidade de realização deste Executivo Municipal e pelo atual Governo da República que entendem esta obra uma necessidade urgente.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Jorge Alves:

“Votei favoravelmente a adjudicação do Desassoreamento da Albufeira no Açude-Ponte em Coimbra pela importância da mesma. A diferença entre Executivos Municipais vê-se nestes momentos – há quem só fale e há quem faça (é o caso do atual Executivo).”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Justificação de voto da Senhora Vereadora Carina Gomes:

“Votei, naturalmente, a favor desta proposta, porque considero que se trata de um marco histórico para Coimbra e de uma marca muito positiva deste Executivo. Não posso deixar de lamentar, contudo, que mais uma vez de forma abusiva, se tente estabelecer uma qualquer correlação entre as obras que estamos a realizar e o facto de ser ano de eleições autárquicas.”

Justificação da Senhora Vice-Presidente:

“Subscrevo as declarações de voto dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes por economia processual.”

VI.2. DFIO – DPA - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte em Coimbra – concurso público n.º 9/2016 – aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente

O **Senhor Presidente** referiu que, uma vez adjudicado o desassoreamento, cumpre adjudicar a fiscalização da empreitada, que é especialmente importante, sensível e tem de ser muitíssimo cuidada. Esse foi o compromisso assumido no âmbito da intervenção aquando da negociação do financiamento, pelo Programa Operacional POSEUR, é o que se encontra no pacto de cooperação com a Agência Portuguesa do Ambiente e que foi atempadamente homologado pelo Sr. Ministro do Ambiente. Portanto, esta intervenção, até pela sua especificidade, torna necessária uma contratação externa da fiscalização para o seu desenvolvimento.

O **Senhor Vereador Ferreira da Silva** destacou o preço e o facto de verificar que afinal tinham razão quando consideraram os 400 mil um completo absurdo. A análise e a apreciação das propostas não têm fundamentação, é omissa. É excluída uma proposta e adjudicada outra, mas sem qualquer fundamentação.

O **Senhor Presidente** informou que os dossiers do processo estão disponíveis para consulta.

Relativamente a este assunto e atendendo a que após análise das pronúncias recebidas em sede de audiência dos interessados o Júri decidiu manter o projeto de decisão final, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 10091, de 15/03/2017, do júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento):

Deliberação n.º 2756/2017 (20/03/2017):

- **Excluir as propostas apresentadas por “PMT – Coordenação e Gestão de Projetos, Ld.”, “APAF Engineering Services, Ld.” e “Tabique – Engenharia, Ld.”, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos por não apresentarem todos os documentos exigidos no programa de procedimento;**
- **Adjudicar a “Engisphera – Engenharia, Ld.” a aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte em Coimbra”, objeto do concurso público n.º 9/2016 e conforme sua proposta com a referência PROP – 310-2016, pelo valor total de 200.550,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador José Belo e votou contra o Senhor Vereador Ferreira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da “Coligação Por Coimbra”

“Votámos favoravelmente por serem incontestáveis quer a urgência, quer as mais-valias que esta intervenção terá para Coimbra, Baixo Mondego e País. No entanto, entendemos que não ficou demonstrado que a operação de desassoreamento que estava montada com o outro Executivo não teria permitido mais rapidamente resolver esta questão em vez de fazer coincidir este processo com o ano autárquico, mais uma vez, ano eleitoral autárquico, como acaba por acontecer pela mão do atual Executivo.”

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1.DPGU – DP - INFARMED –Farmácia Machado – transferência das instalações

A INFARMED (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.) solicitou parecer, ao abrigo do artigo 20.º da portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro e tendo em conta os critérios previstos no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, sobre a transferência das instalações da Farmácia Machado do n.º 19-B da Rua Bernardo de Albuquerque para o n.º 8-C da mesma rua.

Assim, e atendo ao exposto na informação n.º 8416, de 6/03/2017 da Divisão de Planeamento e parecer da Chefe de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2757/2017 (20/03/2017):

- **Emitir parecer favorável à transferência das instalações da Farmácia Machado do n.º 19-B da Rua Bernardo de Albuquerque para o n.º 8-C da mesma rua, na freguesia de Santo António dos Olivais, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 26/2011, de 16 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.DPGU-DRU – Representações Anglo-Francesas, Lda. – licenciamento de obras de alteração e alteração de utilização - Rua da Sota n.º 36 e Beco do Forno, n.º 23-25/União das Freguesias de Coimbra - regt.º 6952/2017

O presente processo diz respeito ao pedido de autorização de alteração de utilização de espaço destinado a comércio para estabelecimento de restauração e bebidas, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 7144, da Divisão de Reabilitação Urbana de 24/02/2017, e pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 24/02/2017 e 8/03/2017, respetivamente:

Deliberação n.º 2758/2017 (20/03/2017):

- **Dispensar a criação de oito lugares de estacionamento (6 públicos e 2 privados) ao estabelecimento sito na Rua da Sota n.º 36 e Beco do Forno, n.º 23-25, União das Freguesias de Coimbra, nos termos do regime excecional previsto no n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e com base na informação da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres acima referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3.DPGU-DRU – Ampliação das Instalações da Polícia Municipal (componente 1) – projeto de arquitetura (anteprojeto) – conhecimento

Na sequência da aprovação do programa preliminar para o conjunto de edifícios e espaços envolventes atualmente ocupados pela Polícia Municipal foi desenvolvido, pela Divisão de Reabilitação Urbana, o respetivo anteprojeto de arquitetura.

Assim, foi presente a informação n.º 9873, de 14/03/2017, do Chefe da referida Divisão, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2759/2017 (20/03/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 16/03/2017, que aprovou o anteprojeto de arquitetura de Ampliação das Instalações da Polícia Municipal (componente 1).**

VII.4.DPGU – DGU – Pedro Miguel Almeida Fernandes – legalização de edificação – Rua da Bela Vista – Cegonhaira / União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – regt.º 96547/2016

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que este é um assunto bastante antigo e estranha que, com as regras que ficaram inscritas na revisão do PDM, tivesse demorado tanto e fosse necessário um parecer do jurídico a dizer quase o óbvio. O requerimento para reapreciação foi apresentado no último dia em que vigorava o prazo, 01/07/2016.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse confirmar o que foi dito pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, sendo que esta é uma daquelas situações aparentemente injustas, mas que serviu de lição ao requerente, por razões alheias à Câmara Municipal.

Relativamente a este assunto e tendo presente o parecer jurídico emitido na informação n.º 282/2015/DAJ, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 133, de 19/01/2017 da Divisão de Gestão Urbanística, e pareceres da Chefe da Divisão e Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 7/03/2017 e 13/03/2017, respetivamente:

Deliberação n.º 2760/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar o projeto de arquitetura da operação urbanística em legalização com impacto relevante, nos termos do artigo n.º 16.º do RJUE e 27.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves e Ferreira da Silva. Absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2017 – Obras a contratualizar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, pelo que foi possível constatar nas últimas duas reuniões, estão 14 Juntas de Freguesia, com a situação resolvida no que respeita aos contratos de 2017. Sabe que para se fazer obra e para as juntas terem estas delegações, têm de ter toda a documentação devidamente instruída, pelo que perguntou qual o motivo pelo qual ainda não foram trazidos à reunião da Câmara Municipal os contratos com as restantes quatro juntas de freguesia.

O **Senhor Presidente** respondeu que à medida que ficarem prontos e devidamente analisados serão apresentadas de imediato em reunião da Câmara Municipal.

a) Junta de Freguesia de Almalaguês

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Almalaguês para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Assim, a Freguesia de Almalaguês apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9125, de 9/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 13/03/2017:

Deliberação n.º 2761/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da Junta de Freguesia de Almalaguês:**
 - Requalificação do Largo Sr.ª da Graça e Rua da Catraia em Anagueis – 20.372,00€
 - Repavimentação da Rua Vale Naboa em Anagueis – 9.000,00€
 - Requalificação do espaço envolvente à Capela na Rua Santa Ana em Rio de Galinhas – 5.000,00€
 - Construção de ponto de água – Fontanário – na Rua das Almas em Monforte – 10.000,00€
 - Requalificação da zona envolvente à Capela dos Cartaxos – 4.000,00€
 - Requalificação dos passeios do interior do cemitério de Almalaguês e pintura dos muros – 14.000,00€
 - Pavimentação do Largo anexo à Rua Principal de Braçais – 3.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Ceira

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Ceira para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, a Freguesia de Ceira apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9845, de 14/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 15/03/2017:

Deliberação n.º 2762/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da Junta de Freguesia de Ceira:**
 - Pavimentação do Terreiro Santinho, Rua das Alminhas, Largo da Cabrieira, Rua da Cabrieira, Rua do Vale, Rua do Ribeiro e colocação de gradeamento no muro do Terreiro Santinho – S. Frutuoso – 13.890,00€
 - Requalificação da zona envolvente do Cemitério – Ceira – 13.850,00€
 - Colocação de camada de desgaste na Rua da Malhadinha – Cabouco – 3.390,00€
 - Arranjo paisagístico do Jardim da Rua da Estação – Sobral de Ceira – 3.345,00€
 - Construção de muro na Rua do Casal Velho – Boiça – 4.995,00€
 - Construção de valetas na Rua de Coenços – Cabouco – 4.750,00€
 - Construção de passeios na Rua do Senhor da Serra (2.ª fase) – Vendas de Ceira – 5.031,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de Cernache

Em 31 de julho de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cernache para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Assim, a Freguesia de Cernache apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9068, de 8/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 13/03/2017:

Deliberação n.º 2763/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da Junta de Freguesia de Cernache:**
 - Pavimentação da Rua de Santo António, em Vila Pouca – 8.000,00€
 - Requalificação da Rua do Tirado, Rua Eng.º Felisberto Cardoso, Cernache / Pousada – 27.500,00€
 - Requalificação da Travessa Campos Figueiredo / Cernache – 5.000,00€
 - Reparação da Ponte do Caminho Fonte da Lapa / Casconha – 7.500,00€
 - Construção de passeio na Rua da Calçada, Orelhudo – 7.000,00€
 - Construção de passeio na Rua Boavista, Casa Telhada – 5.038,00€
 - Construção de valetas na Rua Caminho do Barreiro, no Loureiro – 4.500,00€
 - Requalificação do espaço junto ao Museu Moinho das Lapas, Rua dos Penedos – 4.500,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

d) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santo António dos Olivais para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Assim, a Freguesia de Santo António dos Olivais apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9183, de 9/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 13/03/2017:

Deliberação n.º 2764/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**
 - Requalificação da Rua de São Romão – São Romão -10.605,00€
 - Requalificação da Rua Visconde Montesão – Olivais – 29.006,00€
 - Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterrene – Celas – 45.407,00€
 - Requalificação da Rua Verde Pinho (1ª fase) – Bairro Norton de Matos – 71.378,00€
 - Requalificação da Rua Tomé Rodrigues Sobral – Solum – 11.550,00€
 - Requalificação da Rua da Escola – Areeiro – 12.282,00€
 - Requalificação da Rua António Sousa – Alto de São Romão – 13.002,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Torres do Mondego para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”.

Assim, a Freguesia de Torres do Mondego apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9410, de 2/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 10/03/2017:

Deliberação n.º 2765/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da Junta de Freguesia de Torres do Mondego:**
 - Requalificação da Travessa da Igreja e Rua do Prior - Torres do Mondego – 13.250,00€
 - Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro – Fase 1 -25.000,00€
 - Alargamento da Rua do Pinhal – Palheiros - 8.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Arranjo da Fonte do Ribeiro – Casal da Misarela – 4.259,00€
- Arranjo da Fonte do Vale da Fonte – Torres do Mondego – 3.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), *“para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”*.

Assim, a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 8780, de 7/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 14/03/2017:

Deliberação n.º 2766/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos:**
 - Pinturas interiores e exteriores dos muros dos cemitérios de Antuzede/P. Pinheiro, Sr. do Outeiro e Vendas de Santana – 13.780,00€
 - Construção do sistema de drenagem de águas pluviais do Pavilhão de Vendas de Santana – 12.600,00€
 - Construção de 47 campas em elementos pré-fabricados no cemitério do Sr. do Outeiro – 19.080,00€
 - Construção de passeios e valetas na Rua de Coimbra em Rios Frios e Vil de Matos – 17.718,00€
 - Pavimentação de parte da Rua do Marco, na Póvoa do Pinheiro – 5.759,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), *“para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”*.

Assim, a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 8047, de 2/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 10/03/2017:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2767/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol:**
 - Construção de Passeios na Rua da Escola e na Rua do Arieiro – Assafarge – 26.001,00€
 - Construção de Passeios na Rua da Fontinha – Casa da Meada e Rua da Ponte – 29.000,00€
 - Pavimentação da Rua do Depósito em Vale de Cântaro – 11.000,00€
 - Construção de valetas na Estrada Principal da Cegonha – 3.000,00€
 - Construção de uma gota no Entroncamento da Estrada da Ponte – Antanhol – 1.200,00€
 - Construção de base de contentor e requalificação do espaço envolvente junto à E.N. 110/2 - Palheira – 4.600,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Em 21 de agosto de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Assim, a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9674, de 14/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 15/03/2017:

Deliberação n.º 2768/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades:**
 - Requalificação da ponte sobre a ribeira e área envolvente, em Santa Apolónia – 1.ª fase – 4.821,52€
 - Requalificação da zona adjacente à Delegação da União das Freguesias (estacionamento e travessa) na Rua Ferreira de Castro, em Santa Apolónia – 6.328,62€
 - Execução de passeios na Rua António Sérgio – 4.011,89€
 - Requalificação de espaço público para estacionamento na Rua da Oureça, em Eiras – 2.740,63€
 - Requalificação das Ruas Rainha Santa Isabel e Prof. Albuquerque de Matos, em Casais de Eiras – 52.701,11€
 - Requalificação de troços da Estrada das Várzeas, em São Paulo de Frades – 23.160,55€
 - Requalificação do Coreto sito no Largo da Igreja, em São Paulo de Frades – 8.924,68€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

i) União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

Em 31 de julho de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cláusula 3.^a (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Assim, a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9011, de 8/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 13/03/2017:

Deliberação n.º 2769/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades:**
 - Alargamento da Rua 1.º de Maio e construção de muro – Chafariz – Fala – 9.000,00€
 - Requalificação de passeios na Avenida Jorge Lemos – S. Martinho do Bispo – 15.000,00€
 - Pavimentação da Travessa 5 de Outubro – Fala – S. Martinho do Bispo – 14.500,00€
 - Pavimentação do arruamento Caminho das Vinhas – S. Martinho do Bispo – 12.000,00€
 - Pavimentação da Rua da Fontinha – Fala – S. Martinho do Bispo – 10.000,00€
 - Pavimentação da Rua das Granjeiras – Fala – S. Martinho do Bispo – 10.000,00€
 - Pavimentação da Rua da Giralda – S. Martinho do Bispo/Ribeira de Frades – 8.000,00€
 - Construção do Parque Infantil – 2.^a Fase – S. Martinho do Bispo – 12.500,00€
 - Construção do muro de contenção na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – 10.000,00€
 - Construção da Casa Mortuária – 2.^a Fase - Ribeira de Frades – 6.000,00€
 - Pavimentação na Rua de Santa Eufémia – Ribeira de Frades – 5.000,00€
 - Construção de valetas e colocação de tubagem para pluviais na Rua Comendador Eduardo Filipe – Ribeira de Frades – 7.217,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

j) União das Freguesias de Souselas e Botão

Em 11 de outubro de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Souselas e Botão para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.^a (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Assim, a União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9899, de 14/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 15/03/2017:

Deliberação n.º 2770/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de Souselas e Botão:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Remodelação do interior da sede, em Souselas, da União das Freguesias de Souselas e Botão – 15.000,00€
- Correção da Curva da Zouparria – 30.000,00€
- Continuação da obra do Polidesportivo do recinto de Festas de Souselas – 16.000,00€
- Requalificação do Cruzamento na Póvoa do Loureiro – 8.537,00€
- Requalificação da canalização dos fontenários e lavadouro da Zouparria do Monte e requalificação do lavadouro da Rua dos Poços na Marmeleira – 15.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

k) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

Em 31 de julho de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), “*para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar até 15 de fevereiro de cada um destes anos um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato*”.

Assim, a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2017, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 9471, de 10/03/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do chefe do referido gabinete em 13/03/2017:

Deliberação n.º 2771/2017 (20/03/2017):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo para o ano de 2017 para realização por parte da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila:**
 - Pavimentação da Rua Santa Eufémia – parte – Taveiro – 12.000,00€
 - Requalificação da Rua do Outeiro – Taveiro – 21.000,00€
 - Pavimentação da Rua do Pedregão no Ameal e Rua do Aleixo em Vila Pouca do Campo – 18.000,00€
 - Requalificação do Largo Tenente Reinaldo Ferreira Leite em Taveiro – 6.000,00€
 - Construção de valetas na Rua Figueira da Foz e Rua de Aveiro em Arzila – 4.000,00€
 - Requalificação dos passeios na Rua Vladimiro dos Santos em Taveiro – 7.696,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1 DFIO - DPC - Contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – cessão parcial da posição contratual

Na sequência da consulta ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2015, a Câmara Municipal adjudicou, em 03/08/2015, a prestação de serviços de limpeza de instalações municipais a Nova Serviços, Lda, sendo um dos edifícios abrangidos por este contrato a Oficina Municipal de Teatro (OMT).

Entretanto, e uma vez que foi celebrado com O Teatrão um protocolo respeitante à gestão da Oficina Municipal de Teatro, estabelecendo, na sua cláusula 3.ª, como obrigação d'O Teatrão a celebração dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contratos necessários ao funcionamento da OMT, onde se inclui a limpeza [n.º 4, alínea c)], o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8609, de 6/03/2017, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 2772/2017 (20/03/2017):

- **Ceder ao Teatrão, ao abrigo do disposto no artigo 324.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do protocolo celebrado com O Teatrão respeitante à gestão da Oficina Municipal de Teatro, a posição contratual do Município de Coimbra no contrato celebrado em 03/11/2017 com a Nova Serviços, Lda., no que respeita à limpeza da Oficina Municipal de Teatro, cessão essa com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte à aprovação da presente proposta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DFIO - DPC -Serviço de seguro de acidentes de trabalho – autorização de despesa e compromissos plurianuais

Atendendo a que é necessário proceder à abertura do procedimento (concurso público ou consulta ao abrigo de acordo-quadro) para aquisição do serviço de seguro de acidentes de trabalho e que a estimativa atual para a despesa com este contrato de seguro é de 230.000,00 €/ano, podendo sofrer alterações decorrentes da evolução da massa salarial, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 7936, de 1/03/2017, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 2773/2017 (20/03/2017):

- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização para a abertura do procedimento (concurso público ou consulta ao abrigo de acordo-quadro) para aquisição do serviço de seguro de acidentes de trabalho, ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, nos termos do art. 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os que se indicam:**
 - Ano 2017 - 62.500,00 €, isento de IVA (art.º 9.º n.º 28 do CIVA), valor referente ao primeiro trimestre de 2018, que deve ser pago até 31/12/2017;
 - Ano 2018 – 250.000,00 €, isento de IVA (art.º 9.º n.º 28 do CIVA) e acrescido do saldo apurado do ano anterior;
 - Ano 2019 – 250.000,00 €, isento de IVA (art.º 9.º n.º 28 do CIVA) e acrescido do saldo apurado do ano anterior;
 - Ano 2020 – 187.500,00 €, isento de IVA (art.º 9.º n.º 28 do CIVA) e acrescido do saldo apurado do ano anterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DFIO – DPA – Concurso público n.º 11/2016 – Fornecimento de peças para viaturas, máquinas e equipamentos – relatório final



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto e atendendo a que não foi apresentada nenhuma objeção ao projeto de decisão no âmbito da audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 7973 do Júri do Procedimento, de 2/03/2017, (Divisão de Património e Aprovisionamento):

Deliberação n.º 2774/2017 (20/03/2017):

- **Excluir a proposta apresentada por Ascendum II Veículos Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, porque não é possível proceder à sua avaliação em virtude da forma de apresentação dos descontos.**
- **Excluir a proposta apresentada por Fernando António Pereira Peliano ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, porque foi apresentada depois do termo do prazo fixado para essa apresentação.**
- **Adjudicar a Ferreira, Morais & Morais, Lda., o fornecimento contínuo de peças, objeto do lote I do concurso público n.º 11/2016 e conforme sua proposta com a referência CP-11/16 e conforme esclarecimentos prestados em 19/12/2016, até ao valor total de 12.036,00 € acrescido de IVA (23% - 2.768,28 €) somando 14.804,28 €.**
- **Adjudicar a Volpeças – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda., o fornecimento contínuo de peças, objeto dos lotes II, VI e VII do concurso público n.º 11/2016 e conforme sua proposta com a referência MC:12/16, até ao valor total de 34.933,00 € acrescido de IVA (23% - 8.034,59 €) somando 42.967,59 €.**
- **Adjudicar a MCS – Peças e Acessórios para Automóveis e Camiões, Lda., o fornecimento contínuo de peças, objeto dos lotes III, IV, XXII, XXXI, XLIII, XLV e XLVI do concurso público n.º 11/2016 e conforme sua proposta com a referência CP_11/16, até ao valor total de 120.507,00 € acrescido de IVA (23% - 27.716,61 €) somando 148.223,61 €.**
- **Adjudicar a Simopeças, Lda., o fornecimento contínuo de peças, objeto dos lotes V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLII, XLIV, XLVII, XLVIII, XLIX e L do concurso público n.º 11/2016 e conforme sua proposta com a referência CP16.068, até ao valor total de 304.446,50 € acrescido de IVA (23% - 70.022,70 €) somando 374.469,20 €.**
- **Adjudicar a JCOSTIBA, Tecnologia ao Serviço do Ambiente, Unipessoal, Lda., o fornecimento contínuo de peças, objeto dos lotes XIX e XX do concurso público n.º 11/2016 e conforme sua proposta com a referência 091216, até ao valor total de 27.002,00 € acrescido de IVA (23% - 6.210,46 €) somando 33.212,46 €.**
- **Adjudicar a WellGreen, Unipessoal, Lda., o fornecimento contínuo de peças, objeto dos lotes XVIII, XXIX e XXX do concurso público n.º 11/2016 e conforme sua proposta com a referência Coimbra_peças, até ao valor total de 26.350,50 € acrescido de IVA (23% - 6.060,62 €) somando 32.411,12 €.**
O valor total das adjudicações propostas ascende a 525.275,00 € acrescido de IVA (23% - 120.813,25 €) perfazendo 646.088,25 €.
- **Aprovar a minuta do contrato de fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Ferreira Morais & Morais, Ld.ª”;**
- **Aprovar a minuta do contrato de fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Volpeças – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Ld.ª”;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do contrato de fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, a celebrar entre o Município de Coimbra e “MCS – Peças e Acessórios para Automóveis e Camiões, Unipessoal, Ld.ª”;**
 - **Aprovar a minuta do contrato de fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Jcostiba Tecnologia ao Serviço do Ambiente, Unipessoal, Ld.ª”;**
 - **Aprovar a minuta do contrato de fornecimento contínuo de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Wellgreen, , Unipessoal, Ld.ª”.**
- As minutas acima referidas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata da qual fazem parte integrante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DFIO - DPC - Alteração ao Orçamento n.º 5 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2017) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 8084, de 6/03/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do chefe de divisão, de 7/03/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2775/2017 (20/03/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 10/03/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 5 (modificação aos documentos previsionais n.º 5/2017) no valor total de 1.079.969,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

Neste momento e após análise da documentação entretanto distribuída, foi retomado o Ponto I.6.

I.6. DFIO – DPA – Concurso Público n.º 14/2016 – Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos do Município de Coimbra – relatório final

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse estar esclarecido, é legal, pensa que está dentro dos padrões, mas acha estranho que para um valor de 72 mil, alguém ofereça 37 mil.

O Senhor **Presidente** disse que este processo, tal como outros em que há aquisição de serviços por lotes, tem a montante uma estratégia. Era processualmente mais simples fazer tudo no seu conjunto e abrir um concurso, mas observou-se que se assim fosse só determinado tipo de empresas é que conseguiriam concorrer. Assim, decidiu-se, através dos cadernos de encargos haver a oportunidade de concorrência, candidaturas, propostas por lotes para que as empresas mais pequenas também possam concorrer.

Relativamente a este assunto, e atendendo a que nenhum concorrente apresentou objeções ao projeto de decisão final em sede de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 7768, de 27/02/2017 do Júri instituído no âmbito do procedimento (DPA) e pareceres do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento e Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 3/03/2017 e 11/03/2017, respetivamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2776/2017 (20/03/2017):

- **Excluir a proposta submetida pelo concorrente Rui Paulo Gonçalves Freire ao abrigo do disposto no art.º 146.º, n.º 2, alínea d), e no art.º 57.º, n.º 1, alínea a) e c), ambos do CCP, visto que não cumpre o exigido no ponto 6.1., do programa do concurso (não apresentou os seguintes documentos):**
 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Documento Europeu Único de Contratação Pública;
 - Proposta contendo os seguintes elementos:
 - Valor mensal individual para cada local de cada lote, e o valor mensal de cada lote;
 - dados dos elementos da equipa técnica, da empresa, que farão a ligação com o Município de Coimbra, através da Divisão de Espaços Verdes e Jardins
- **Adjudicar ao Agrupamento constituído pelas sociedades C.S.D. – Espaços Verdes Unipessoal, Lda. e ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., a aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos do Município de Coimbra, objeto do lote 1 do procedimento ao abrigo do concurso público n.º 14/16 e da sua proposta com a referência CSD ECOAMBIENTE COIMBRA, datada de 28/12/2016, pelo valor de 37.812,00 € acrescido de IVA (23% - 8.696,76 €) totalizando 46.508,76 €.**

Para os efeitos previstos do art.º 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indicamos que o preço contratual do lote 1 para o período de dois anos (24 meses) é de 75.624,00 € acrescido de IVA (23% - 17.393,52 €) totalizando 93.017,52 €.
- **Adjudicar ao Agrupamento constituído pelas sociedades C.S.D. – Espaços Verdes Unipessoal, Lda. e ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., a aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos do Município de Coimbra, objeto do lote 2 do procedimento ao abrigo do concurso público n.º 14/16 e da sua proposta com a referência CSD ECOAMBIENTE COIMBRA, datada de 28/12/2016, pelo valor de 23.568,00 € acrescido de IVA (23% - 5.420,64 €) totalizando 28.988,64 €.**

Para os efeitos previstos do art.º 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indicamos que o preço contratual do lote 2 para o período de dois anos (24 meses) é de 47.136,00 € acrescido de IVA (23% - 10.841,28 €) totalizando 57.977,28 €.
- **Adjudicar a Enviman - Sistemas de Gestão Ambiental, Lda., a aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos do Município de Coimbra, objeto do lote 3 do procedimento ao abrigo do concurso público n.º 14/16 e da sua proposta com a referência P265-16, datada de 03/01/2017, pelo valor de 23.101,92 € acrescido de IVA (23% - 5.313,44 €) totalizando 28.415,36 €.**

Para os efeitos previstos do art.º 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indicamos que o preço contratual do lote 3 para o período de dois anos (24 meses) é de 46.203,84 € acrescido de IVA (23% - 10.626,88 €) totalizando 56.830,72 €.
- **Aprovar a minuta do contrato de “Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos do Município de Coimbra – Lotes 1 e 2” a celebrar entre o Município de Coimbra e a “C.S.D – Espaços Verdes Unipessoal, Ld.” a qual, dada a sua extensão, fica pensada à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do contrato de “Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos do Município de Coimbra – Lote 3” a celebrar entre o Município de Coimbra e a “ENVIMAN – Manutenção de Sistemas Ambientais, Ld.ª” a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por fim, o Senhor **Presidente** lembrou que irá ser comemorado o Dia da Árvore, da Poesia e da Água, estando o Gabinete de Protocolo a providenciar o envio dos convites a todos os Senhores Vereadores para participarem.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 03/04/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM